



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVIII - Edição 1430

Distribuição Eletrônica

05 de Janeiro de 2022

Angra completa 520 anos em grande estilo **Além do tradicional corte do bolo, cidade receberá artistas que estão nas paradas de sucesso,** **como Maiara & Maraísa e Zé Felipe**

Angra dos Reis, uma das cidades mais antigas do Brasil, completa 520 anos na quinta-feira (6). Para celebrar a data, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio e da Secretaria de Eventos, preparou uma programação especial, mantendo a tradição, que brindará a data em grande estilo. Também estão confirmados shows com artistas que estão no topo das paradas de sucesso: Maiara & Maraísa, Zé Felipe, Jota Quest e Dilsinho.

Os festejos começam na quarta-feira (5), em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer, com a inauguração da Carreta do E-museu do Esporte, no Cais de Santa Luzia, às 10h. Em seguida tem a Caravana do Esporte no Estádio Municipal, às 14h; apresentação do Audax Angra, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), às 16h, e a conhecida Corrida dos Santos Reis, às 19h, com largada na Praça Zumbi dos Palmares.

Antes da meia-noite, grupos de Folia de Reis se posicionarão na entrada do Palácio Raul Pompéia, sede da Prefeitura, onde com sua cantoria serão recebidos pelo prefeito Fernando Jordão, quando o relógio marcar a meia-noite do dia 6 de janeiro. Nesse momento, fogos de artifício darão o recado de que Angra dos Reis completa mais um aniversário.

Ainda na sede da Prefeitura será feito o corte do bolo e, conforme manda a tradição, quem encontrar a aliança e a moeda escondidos em seu interior, se casará e/ou terá um ano de fartura. O momento é muito prestigiado por autoridades e sociedade angrése.

Após o corte do bolo, as atenções se voltam para a Praia do Anil onde uma atração especial vai se apresentar. O artista confirmado era o sambista Dudu Nobre, mas ele testou positivo para covid-19 nesta segunda-feira (3) e terá que ser substituído. Um novo cantor (a) ou banda será anunciado em breve pelo Sesc, que é o patrocinador da atração.

Na manhã de quarta-feira (6), feriado municipal, as atividades começam bem cedo, às 6h, com a alvorada festiva, na Praça da Matriz. Às 8h, será feito o hasteamento das bandeiras na Praça 6 de Janeiro, no Morro do Carmo, com o tradicional café da manhã servido ao público presente.

A parte esportiva volta à cena, com jogos no Estádio Municipal, das 14h às 19h, envolvendo equipes do sub-11, sub-13, sub-15, Feminino e Master do Vasco contra a Seleção Master de Angra.

A Secretaria de Saúde disponibilizará tendas de va-

ciniação contra a Covid-19 e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, o Cras Móvel.

MISSA CAMPAL MARCARÁ OS 520 ANOS DE ANGRA DOS REIS

As areias da Praia do Anil receberão, na quinta-feira (6), a Santa Missa Campal em celebração aos 520 anos da cidade, às 10h. A solenidade será presidida pelo pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, frei Marcelo de Jesus, com a estrutura montada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio.

Cadeiras estarão à disposição dos fiéis católicos e, mesmo que a chuva caia durante a celebração, os participantes estarão protegidos por uma tenda. Além da Santa Missa, a cantora Joanna abrilhantarà o evento, interpretando canções católicas.

- É mais um presente para a nossa cidade, celebrar os 520 anos como Angra merece. Ao realizarmos a Santa Missa de forma campal, mantemos a tradição secular de celebrar os Reis Magos e o aniversário de nossa cidade. O show da Joanna é um presente aos angrése, que terão a chance de assistir à apresentação deste ícone da MPB, com forte ligação com a Igreja Católica - salientou o secretário de Cultura e Patrimônio.

GRANDES SHOWS NA PRAIA DO ANIL

As comemorações dos 520 anos de Angra continuam na noite do dia 06 de janeiro, sob a coordenação da Secretaria de Eventos, com a dupla Maiara e Maraísa. Recentemente elas alcançaram a marca de 10 milhões de ouvintes no Spotify e tornaram-se a dupla mais ouvida no Brasil.

No dia 07 de janeiro, o palco será ocupado pelo jovem Zé Felipe, se arriscando com músicas que vão do sertanejo à pisadinha. Super estourado nas paradas de sucesso, o herdeiro de Leonardo, no momento, está nas primeiras posições dos vídeos em alta do Youtube com "Toma toma vapo vapo", que conta com a participação da influencer Virgínia Fonseca, esposa do cantor.

Um dos maiores nomes do pop rock brasileiro e selecionadora de diversos hits, a banda Jota Quest, promete fazer um showzão e agradecer ao grande público no dia 08 de janeiro.

Encerrando as comemorações, Angra dos Reis receberá Dilsinho no dia 13 de janeiro. Com quase sete milhões de seguidores no Instagram, o pagodeiro é

dono do sucesso "Péssimo Negócio" e tem parcerias com outros grandes artistas como Péricles, Zé Neto & Cristiano, Ivete Sangalo e a inesquecível Marília Mendonça.

PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO:

QUARTA-FEIRA – 5 DE JANEIRO

10h- inauguração da Carreta do E-museu do Esporte – Cais de Santa Luzia
14h - Caravana do Esporte – Estádio Municipal
16h- Apresentação do Audax Angra - Centro de Estudos Ambientais (CEA)
19h - Corrida dos Santos Reis - largada na Praça Zumbi dos Palmares
23h - Folia de Reis – Praça Nilo Peçanha
0h – Corte do Bolo – Saguão da Prefeitura
0h30 - Show Praia do Anil

QUINTA-FEIRA – 6 DE JANEIRO

6h – Alvorada Festiva – Praça da Matriz
8h – Hasteamento das Bandeiras – Praça 06 de Janeiro
10h - Santa Missa Campal, com a participação da cantora Joanna – Praia do Anil
14h às 19h – Jogos de Futebol equipes do sub-11, sub-13, sub-15, Feminino e Master do Vasco contra a Seleção Master de Angra – Estádio Municipal.
21h – DJ Magoo – Praia do Anil
22h – Moda Universitária – Praia do Anil
23h30 – Show Maiara & Maraísa – Praia do Anil

SEXTA-FEIRA – 7 DE JANEIRO – PRAIA DO ANIL

21h – DJ Beto Vieira
22h – Nosso Som
23h30 – Show Zé Felipe

SÁBADO – 8 DE JANEIRO – PRAIA DO ANIL

21h – Fábio DJ
22h – Banda Sereno
23h30 – Show Jota Quest

QUINTA-FEIRA – 13 DE JANEIRO – PRAIA DO ANIL

21h – DJ
22h – atração local a definir
23h30 – Show Dilsinho

MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNIZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e PatrimônioGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento RegionalALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras PúblicasELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e JardinsEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e ParceriasDOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança PúblicaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021024733, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 103/2021, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para fornecimento de serviço de emissão de Certificação Digital do Tipo A3, inclusive com tokens criptográficos para pessoas físicas (E-CPF), dentro das especificações e normas ICP-Brasil, em favor da empresa abaixo:

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, Inscrita no CNPJ nº 01.554.285/0001-75/0001-75, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

O Valor Total do Pregão Eletrônico nº 103/2021 foi de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2021
CLAUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2021

No dia 27 do mês de Dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Cláudio de Lima SÍRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, localizado na Rua Bela Cintra, nº 904, 9º, 10º e 11º andares, Cerqueira César, Bairro: Consolação, CEP: 01415-000 – Cidade: São Paulo – UF: SP, inscrito no CNPJ nº 01.554.285/0001-75, Telefones: (11) 4501-1865 e e-mail: editais@certisign.com.br, neste ato representado pelo Sr Henrique Nascimento Arantes, portador da Carteira de Identidade: 1355955, expedida pela SSP/DF e CPF nº 559.587.291-87 e Sr Roni de Oliveira Franco, portador da Carteira de Identidade: 10.911.505-3 e CPF nº 031.796.478-09, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Valor Global
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Projeto de gestão documental. Emissão de Certificado Digital A3 Tipo e-CPF com Dispositivo de armazenamento do certificado digital – token USB.	UND	100	100	500	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021024733 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CLAUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
HENRIQUE NASCIMENTO ARANTES
Representante da Empresa

Roni de oliveira franco
Representante da Empresa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Srª SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021018283, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 014/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de reforma da quadra poliesportiva no Morro Da Caixa D'Água – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.346.218/0001-00, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 86.927,15 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos)

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2021
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
Secretária-Executiva de Parques e Jardins

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sra SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021021174, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços engenharia para contenção de canal em enrocamento de pedra na Orla da Monsuaba – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.643.851/0002-67, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 1.025.716,38 (um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2021
LUCIENE JORDÃO RABHA
Secretária-Executiva de Obras
Interina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária-Executiva de Parques e Jardins, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta no processo nº 2021015195, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 075/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais ferramentais, para atender à demanda de construção, fixação e manutenção de praças, parques, jardins, mobiliários públicos (brinquedos, bancos, mesas e equipamentos esportivos) de diversos pontos do município, realizado pelas equipes de jardinagem, carpintaria, serralheria e manutenção desta Secretaria-Executiva de Parques e Jardins – SEPAJ, em favor das empresas abaixo:

ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, vencedora dos itens 02, 06, 07, 17, 28, 34, 35, 39, 40, 42, 44, 45, 47, 48, 52, 53 e 54, perfazendo o valor total de R\$ 13.316,30 (treze mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos)

BENEDES SOARES BATISTA, inscrita no CNPJ nº 23.303.444/0001-00, vencedora dos itens 16, 22, 23, 24 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 5.403,06 (cinco mil, quatrocentos e três reais e seis centavos)

ARG MANGUEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.778.921/0001-78, vencedora dos itens 03, 10, 11, 18, 19, 20, 27, 31, 32, 49 e 50, perfazendo o

valor total de R\$ 4.454,70 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

W DAS N FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, vencedora dos itens 04, 12, 33, 36, 41, 55, perfazendo o valor total de R\$ 4.217,78 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)

Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 36.310.930/0001-99, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 647,20 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

VRM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.868.626/0001-48, vencedora dos itens 13 e 14, perfazendo o valor total de R\$ 271,68 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 075/2021 foi de R\$ 28.310,72 (vinte e oito mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos)

Angra dos Reis, 21 de dezembro de 2021.
Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária-Executiva de Parques e Jardins

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2021

No dia 21 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Srª Elisabeth Magalhães de Brito Sírío, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, nº 101 – Bairro: Nova Angra – CEP: 23.933-005 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, Tel.: (24) 3367-4848 e e-mail: compras@angraluz.com.br, neste ato representado pela Sra Vania Lucia Soares Vidal, portadora da Carteira de Identidade nº 08044410-2, expedida pelo Detran/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	Alicate de poda com lâmina em aço inox, cabo em polipropileno termostático de alta resistência, anatômico e ergonômico com trava de segurança. Dimensões 17 x 6,2 cm.	un	48	48	240	R\$ 68,15	Tramontina
6	Cabo para chibanca, oval de madeira renovável, 915 x 78 x 54mm (comprimento x largura x altura)	un	4	4	20	R\$ 43,90	Ideal
7	Cabo de madeira, renovável, para ancinho. Comprimento 145cm, encaixe em olho de 29 mm de diâmetro.	un	15	15	75	R\$17,50	Minasul
17	Faca de desengrossadeira 410 x 30 x 3mm modelo balidan DGR-4	un	10	10	50	R\$ 280,00	Previcorte
28	Marreta forjada em aço, com tempera, 1/2kg com cabo em madeira 28cm	un	4	4	20	R\$ 23,00	Tenace
34	Nível de bolha duas ampolas, corpo em alumínio e base magnética 305mm x 12"	un	9	9	45	R\$ 42,50	Brasfort
35	Pé de bico com cabo de madeira de 71cm e empunhadura com design ergonômico, dimensões da lâmina (248 x 294)mm	un	34	34	170	R\$ 36,90	Famastil

39	Pneu para carrinho de mão	un	14	14	70	R\$ 30,65	HF
40	Ponteiro em aço sextavado com tempera nas extremidades 3/4" x 10	un	12	12	60	R\$ 29,00	HF
42	Rebolo diamantado - Ø 6", furo 20mm, formato 12 a 2 - ASD 150 - R100869	un	6	6	30	R\$ 222,82	Blue Dimonds
44	Rebolo formato reto - óxido de alumínio branco - diâmetro - 6" x 3/4" furo 1.1/4" - grana 46 a 60	un	4	4	20	R\$ 52,13	Stilex
45	Rebolo formato copo - óxido de alumínio branco - diâmetro 6" x 3" furo 1.1/4" - grana 46 a 60	un	4	4	20	R\$ 49,13	Stilex
47	Sacho coração; material: aço carbono, 1(luma) ponta e cabo de mangueira com 43cm, olho de 25mm, comprimento 267mm, largura 98mm.	un	24	24	120	R\$ 34,00	Famastil
48	Serrote podador para galhos altos; lâmina serrote 12" fabricada em aço carbono, flexível e de alta durabilidade, linha de corte mais espessa que o dorso, perfil dos dentes para corte nos dois sentidos de movimento. Comprimento 320 mm, largura 101mm, e altura de 1mm. Cabo telescópico metálico extensível de 1,5 até 3m. Sistema de corte através de tesoura (corda) para galhos mais finos e/ou serrote p/ poda de galhos mais grossos.	un	4	4	20	R\$ 147,62	Famastil
52	Tesoura corta vergalhão, lâminas de precisão fosfatadas endurecidas, punhos com formato ergonômico, em aço temperado, cod. 3301151	un	3	3	15	R\$ 263,22	HF
53	Trena de fibra de vidro estojo aberto, 50 m, dupla escala (metros e polegadas), contagem inicial após puxador com manivela de recolhimento.	un	3	3	15	R\$ 48,90	Thompson
54	Vanga (pá cortadeira reta quadrada em aço carbono, pintura eletrolítica a pó, comprimento 365 x largura 200 mm, olho 39 mm, cabo de madeira renovável, envernizado com 130 mm, aproximadamente.	un	4	4	20	R\$ 54,90	Famastil

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 075/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021015195 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
Vania Lucia Soares Vidal
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2021

No dia 21 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Srª Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021, RE-

SOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BENEDES SOARES BATISTA - ME, localizado na Avenida Roberto Silveira, nº 1.500 - Bairro: Pedras Ruivas - CEP: 26.950-000 - Cidade: Paty do Alferes, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 23.303.444/0001-00, Tel.: (24) 98129-1467 e e-mail: benedes.consultoria@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Benedes Soares Batista, portador da Carteira de Identidade nº 21442829-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 112.487.607-35, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
16	Faca de desempenadeira 320 x 30 x 3mm modelo baldan DPC-4	un	10	10	50	R\$ 239,85	Imblema
22	Fresa de raio ou quebra canto raio 15mm para tupia de bancada / estacionária, diâmetro de: 125mm, 42 dentes, furo de: 30mm, raio de 15mm, fresa balanceada, evitando vibração na máquina, wideas em micro grão de alta durabilidade e linha profissional.	un	2	2	10	R\$ 592,50	Fresul
23	Fresa de raio ou quebra canto raio 30mm para tupia de bancada / estacionária, diâmetro de: 125mm, 42 dentes, furo de: 30mm, raio de 30mm, fresa balanceada, evitando vibração na máquina, wideas em micro grão de alta durabilidade e linha profissional.	un	2	2	10	R\$ 597,00	Fresul
24	Jogo de chave combinada 12 pcs-6 a 22mm, feitas em aço cromo-vanádio, com revestimento em níquel-cromo fosco medidas das chaves: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22mm	jogo	5	5	25	R\$ 59,79	EDA
25	Jogo de chaves soquete em aço cromo vanádico de 8 à 32mm, soquete de 8 à 19mm 21, 22, 24, 27, 30, e 32mm, extensão de 125mm e 250mm, 1 cabo "T", catraca reversível.	jogo	3	3	15	R\$ 108,87	Aiwa

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 075/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021015195 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS

BENEDES SOARES BATISTA - ME
Benedes Soares Batista
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2021

No dia 21 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Srª Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021, RESOL-VE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ARG MAN-GUEIRAS LTDA, localizado na Rua Cavalheiro José Farina, nº 389, sala

B – Bairro: Licorsul – CEP: 95.700-000 – Cidade: Bento Gonçalves, Estado: Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 03.778.921/0001-78, Tel.: (54) 3451-5022 e e-mail: arg@arg.net.br, neste ato representado pela Sra Elisângela Muller, portadora da Carteira de Identidade nº 106.651.186-4, expedida pela SSP/RS e CPF nº 951.901.470-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Órgão Gerenciador	Quantidade		Valor Unitário	Marca
				Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Ancinho reforçado, 16 dentes em aço carbono temperado, pintura eletrostática a pó, cabo de madeira renovável, de 145 cm, olho de 29 mm.	un	48	48	240	R\$ 22,00	Tramontina
10	Chave de boca, estria 10mm em aço cromo vanádio	un	4	4	20	R\$ 7,00	Tramontina
11	Chave de boca, estria 13mm em aço cromo vanádio	un	4	4	20	R\$ 8,10	Tramontina
18	Formão 3/4" larga capa de material resistente a golpe de martelo, desenho de cabo ergonômico com agarre pro touch e excelente durabilidade, para suportar o abuso do canteiro de obras. Lâmina de aço cromo vanádio de alta qualidade para um desempenho superior e excelente acabamento das bordas laterais chanfradas para melhor finalização dos cantos	un	8	8	40	R\$ 22,00	Tramontina
19	Formão 1/2" larga capa de material resistente a golpe de martelo, desenho de cabo ergonômico com agarre pro touch e excelente durabilidade, para suportar o abuso do canteiro de obras. Lâmina de aço cromo vanádio de alta qualidade para um desempenho superior e excelente acabamento das bordas laterais chanfradas para melhor finalização dos cantos	un	8	8	40	R\$ 28,00	Tramontina
20	Formão 1.1/2" larga capa de material resistente a golpe de martelo, desenho de cabo ergonômico com agarre pro touch e excelente durabilidade, para suportar o abuso do canteiro de obras. Lâmina de aço cromo vanádio de alta qualidade para um desempenho superior e excelente acabamento das bordas laterais chanfradas para melhor finalização dos cantos	un	8	8	40	R\$ 42,20	Tramontina
27	Mangueira de nível transparente 3/8" x 1,00mm	un	17	17	85	R\$ 3,10	Ibirá
31	Martelo de unha 25mm, cabeça forjada em aço, peça com tratamento térmico especial, sistema de peso balanceado praticamente sem vibração durante o golpe. Cabo com formato ergonômico e envernizado. Fixação do cabo na cabeça tipo "mecânica", com cunha metálica. Peso da cabeça: 470g	un	10	10	50	R\$ 25,00	Tramontina
32	Martelo de unha 35mm, cabeça forjada em aço, peça com tratamento térmico especial, sistema de peso balanceado praticamente sem vibração durante o golpe. Cabo com formato ergonômico e envernizado. Fixação do cabo na cabeça tipo "mecânica", com cunha metálica. Peso da cabeça: 820g	un	8	8	40	R\$ 45,00	Tramontina
49	Talhadeira manual chata em aço com alto teor de carbono, ponta com tempera na área de corte e acabamento com pintura eletrostática 1/8" x 20mm x 20cm	un	7	7	35	R\$ 30,00	Makita
50	Tesoura de poda de grama; 12", aço carbono temperado, cabo de madeira renovável;	un	48	48	240	R\$ 36,00	Tramontina

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 075/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021015195 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Elisabeth Magalhães de BritoSírio
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS

ARG MANGUEIRAS LTDA
Elisângela Muller
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2021

No dia 21 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Srª Elisabeth Magalhães de Brito Sírio, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário W DAS N FARIA LTDA EPP, localizado na Rua José Candido de Oliveira, nº 318 – Bairro: Centro – CEP: 23.904-610 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, Tel.: (24) 99850-5997 e e-mail: admwlsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr William das Neves Faria, portador da Carteira de Identidade nº 236167680, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.594.777-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
4	Arrancador de inço fabricado em aço carbono, pintura eletrostática a pó, com cabo de madeira e dimensões aproximadas (AxCxL) 2,3 x 3 x 27,5 cm.	un	48	48	240	R\$ 13,99	Tramontina
12	Chibanca em aço carbono temperado; 905 x 378 x 98 mm, pintura eletrostática a pó, com cabo de madeira renovável com 90 cm, encabeamento com bucha plástica.	un	12	12	60	R\$ 107,99	Tramontina
33	Medidor e totalizador de distância com roda. 4 dígitos, medição até 1000 metros. Com cabo de alumínio. Analógico.	un	1	1	5	R\$ 239,90	Vonder
36	Pazinha de jardinagem de estampa estreita, fabricada em aço carbono, pintura eletrostática a pó na cor laranja, cabo de madeira envernizado.	un	48	48	240	R\$ 8,82	Tramontina
41	Raspador para tintas e vernizes 6cm com cabo plástico	un	70	70	350	R\$ 20,00	Atlas
55	Vanga (pé de transplante) em aço carbono, pintura eletrostática a pó (AxCxL) 6,5 x 122,5 x 16,3 cm, cabo de madeira renovável, envernizado com 70 cm e empunhadura plástica.	un	4	4	20	R\$ 46,78	Tramontina

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 075/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021015195 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Elisabeth Magalhães de BritoSírio
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS

W DAS N FARIA LTDA EPP
William das Neves Faria
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2021

No dia 21 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PAR-

QUES E JARDINS, Sr^a Elisabeth Magalhães de Brito Sírio, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA ME, localizado na Rua Apucarana nº 11 – Bairro: Magalhães Bastos – CEP: 21.735-040 – Cidade: Rio de Janeiro, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 36.310.930/0001-99, Tel.: (21) 3338-1532/ (21) 96568-2918 e e-mail: ys.comercial@outlook.com, neste ato representado pelo Sr Yan Simão Dias, portador da Carteira de Identidade nº 25.766.182-7, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 150.479.357-95, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Alicate profissional universal 8" com cabo isolado para 1000V	un	20	20	100	R\$ 32,36	Koka

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 075/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021015195 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS

Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA ME
Yan Simão Dias
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2021

No dia 21 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Sr^a Elisabeth Magalhães de Brito Sírio, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VRM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI, localizado na Rua Prefeito J. G. Galindo, nº 1.441 – Bairro: Morro do Peres – CEP: 23.904-450 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 31.868.626/0001-48, Tel.: (24) 98813-5234/ (24) 99818-0075 e e-mail: licitavrm@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Vinicius da Rocha Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 22.173.939-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 136.867.387-24, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
13	Espátula em aço carbono cabo em polipropileno 6cm	un	24	24	120	R\$ 5,45	Max
14	Espátula em aço carbono cabo em polipropileno 8cm	un	24	24	120	R\$ 5,87	Max

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 075/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021015195 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS

VRM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – EIRELI
Vinicius da Rocha Mendes
REPRESENTANTE LEGAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021

No dia 04 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, Sr. André Luís Gomes Amazonas Pimenta, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, RESOLVE celebrar o presente apostilamento conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, folha nº 795, combinado com o Artigo 65, Inciso II, Alínea d, da Lei nº 8.666/93 aos preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Oro Tecnologia LTDA, localizado na Rua Lea Maria Brandão Russo, nº 199, Bairro: Jardim Satélite – CEP: 12.231-820 – Cidade: São José dos Campos, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 40.614.007/0001-18, Tel.: (12) 3935-3600 e e-mail: governo@oropc.com.br, neste ato representado pela Sr^a Maiara Modollo Paraguassú, portadora da Carteira de Identidade nº 43.908.429-85 e CPF nº 364.672.138-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário Registrado R\$	Porcentagem de Aumento	Valor Unitário Atual Registrado com Reequilíbrio Financeiro
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões			
01	DESKTOP PADRÃO I	UNID	1.000	1.000	5.000	R\$ 3.535,00	12,88%	R\$ 3.990,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2021 e seus Anexos integram esta Ata

de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/06/2021 a 07/06/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições da Ata originária, não modificada por este 1º Termo de Apostilamento.

O Município de Angra dos Reis providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

O presente Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 146/2021, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

ORO TECNOLOGIA LTDA
MAIARA MODOLLO PARAGUASSÚ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021024432, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 036/2021, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de geradores de 50, 150 e 250 KVA, com finalidade de atender aos eventos realizados ou apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 perfazendo o valor total de R\$ 386.320,00 (trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e vinte reais).

O Valor Total do Pregão Presencial 036/2021 foi de R\$ 386.320,00 (trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e vinte reais).

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2022
João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

No dia 04 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EVENTOS, com endereço na Av. Jair Carneiro Toscano de Brito S/Nº, Praia da Chácara, Angra dos Reis-RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE EVENTOS, Sr. João Willy Seixas Peixoto, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, localizada na Avenida Gabriel da Fonseca, 137 – Bairro: Centro – CEP: 12.120-000 – Cidade: Tremembé, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, Tel.: (12) 3672-1820 e e-mail: contato@onlyentretenimentos.com.br, neste ato representado pelo Sr Osvaldo de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 23.899.229-9, expedida pela SSP/SP e CPF nº 254.832.558-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário R\$	Valor Total
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrent e de adesões		
1	GERADOR DE 50 KVA – PARA USO EM TODO CONTINENTE	DIÁRIA	19	19	95	R\$ 2.080,00	R\$ 39.520,00
2	GERADOR DE 50 KVA – PARA USO NA ILHA GRANDE	DIÁRIA	18	18	90	R\$ 4.300,00	R\$ 77.400,00
3	GERADOR DE 150 KVA – PARA USO EM TODO CONTINENTE	DIÁRIA	19	19	95	R\$ 2.800,00	R\$ 53.200,00
4	GERADOR DE 150 KVA – PARA USO NA ILHA GRANDE	DIÁRIA	18	18	90	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00
5	GERADOR DE 250 KVA – PARA USO EM TODO CONTINENTE	DIÁRIA	14	14	70	R\$ 3.700,00	R\$ 51.800,00
6	GERADOR DE 250 KVA – PARA USO NA ILHA GRANDE	DIÁRIA	12	12	60	R\$ 6.200,00	R\$ 74.400,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão Presencial nº 036/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021024432 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOÃO WILLYSEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
OSVALDO DE ALMEIDA
Representante Legal

ATA DA 350ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/01/2022 C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000869/2021	ROSANE ANGELICA MALA
PMAR/000851/2021	DENISE PEREIRA DE SIQUEIRA
PMAR/000852/2021	ANDERSON LACERDA MEDEIROS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2377/2021

AUTUADO: ANTONIO ANDRADE SILVA
Endereço: RUA SANTA CATARINA, S/Nº - BRACUÍ
Matrícula: 33817-6

DATA DA AUTUAÇÃO: 21/12/2021

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2342/2021

AUTUADO: ESPÓLIO DE MAGINO CORREA
Endereço: RUA MAMÉDIO VARGAS, Nº 485 - MONSUABA
Matrícula: 2520-8

DATA DA AUTUAÇÃO: 22/11/2021
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 4.840,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: REINCIDÊNCIA DE INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2323/2021

AUTUADO: HELCIO FERNANDES HERMENEGILDO
Endereço: RUA GUANABARA, Nº 14 - PRAIA DA ITINGA
Matrícula: 49871-8

DATA DA AUTUAÇÃO: 04/12/2021
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 1.320,00 (MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL EXTERNO DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E XVII.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2318/2021

AUTUADA: JANETE DIVINA DA SILVA
Endereço: RUA DA CONQUISTA, Nº 99 - PARQUE MAMBUCABA
Matrícula: 43351-9

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/11/2021
FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2344/2021

AUTUADO: JOAO CARLOS LEMOS KNUPP
Endereço: RUA ANTONIO ALVES COSTA, S/Nº - MONSUABA
Matrícula: 34998-4

DATA DA AUTUAÇÃO: 09/12/2021
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, RETIRADA DO HIDRÔMETRO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II, IV E XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2345/2021

AUTUADO: JOSÉ MARCOS RODRIGUES FILHO
Endereço: RUA GONÇALO, Nº 116 - VILLAGE - JACUACANGA
Matrícula: 30074-8

DATA DA AUTUAÇÃO: 20/12/2021
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 4.840,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: REINCIDÊNCIA DE INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2351/2021

AUTUADA: LILIAN DE SOUZA MARTINS TEIXEIRA
Endereço: RUA PIAUÍ, Nº 90 - PRAIA DA ITINGA
Matrícula: 47108-9

DATA DA AUTUAÇÃO: 04/12/2021
FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2286/2021

AUTUADA: MARIA DOS REMÉDIOS
Endereço: TRAVESSA SALGUEIRO, Nº 123 - PARQUE MAMBUCABA
Matrícula: 6377- 0
DATA DA AUTUAÇÃO: 11/12/2021
FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2288/2021

AUTUADA: MARIA ROSIMERE LOPES
Endereço: RUA ANTONIO PORTUGUES, Nº: 40 - PARQUE MAMBUCABA
Matrícula: 47551-3
DATA DA AUTUAÇÃO: 11/12/2021
FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÃO CLANDESTINA E REINCIDÊNCIA NA INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII E ARTIGO 97 E 98 DO DECRETO 2735/2003.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2356/2021

AUTUADO: NILSON AQUINO DOS SANTOS
Endereço: RUA PARAÍBA, Nº 12 - ITINGA
Matrícula: 56599-7
DATA DA AUTUAÇÃO: 05/12/2021
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA

MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2335/2021

AUTUADO: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS ROSARI
Endereço: RUA DO TRIÂNGULO, S/Nº - MONSUAABA
Matrícula: 46965-3
DATA DA AUTUAÇÃO: 20/11/2021
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, RETIRADA DO HIDRÔMETRO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA,
, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II, IV E XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2376/2021

AUTUADO: RICARDO BARROS
Endereço: FRANCINO INÁCIO NASCIMENTO, S/Nº - VILA DO ABRAAO
Matrícula: 14956-0
DATA DA AUTUAÇÃO: 18/12/2021
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2354/2021

AUTUADO: SILVIO DE ARAUJO LIMA

Endereço: Rua CANAA, Nº40 A - ITINGA

Matrícula: 53086-7

DATA DA AUTUAÇÃO: 05/12/2021

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2337/2021

AUTUADA: THAIS CORREA SILVA RAMOS

Endereço: RUA DA CASCATA, Nº 150 - MONSUABA

Matrícula: 48635-3

DATA DA AUTUAÇÃO: 20/11/2021

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2317/2021

AUTUADA: VERA LUCIA DE SOUZA SILVA

Endereço: RUA DA CONQUISTA, Nº 74 - PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 14609-9

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/11/2021

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 1.320,00 (MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÃO CLANDESTINA E EMPREGO DO RAMAL EXTERNO DE MATERIAIS QUE NÃO SEJAM APROVADOS PELO SAAE, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E XX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2290/2021

AUTUADO: CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Endereço: RUA DA AMIZADE, Nº 26 - PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 45264-5

DATA DA AUTUAÇÃO: 12/12/2021

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2320/2021

AUTUADA: FERNANDA SIQUEIRA PITASSI

Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, Nº117 - CASA 01 - PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 51957-0

DATA DA AUTUAÇÃO: 28/11/2021

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2353/2021

AUTUADA: IONICE NONATA SOUZA GONÇALVES

Endereço: RUA BAHIA, Nº 65 - ITINGA

Matrícula: 49779-7

DATA DA AUTUAÇÃO: 05/12/2021

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2343/2021

AUTUADO: JOAO CARLOS LEMOS KNUPP
Endereço: RUA ANTONIO ALVES COSTA, S/Nº - MONSUABA
Matrícula: 34999-2

DATA DA AUTUAÇÃO: 09/12/2021
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, RETIRADA DO HIDRÔMETRO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II, IV E XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2316/2021

AUTUADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
Endereço: RUA DOLOR BARRETO, Nº 122 - PARQUE MAMBUCABA
Matrícula: 22795-1

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/11/2021
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 1.320,00 (MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA EXTERNO, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E XVII.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2359/2021

AUTUADA: JULIANA SANTANA PENA
Endereço: RUA CEARÁ, S/Nº - PRAIA DA ITINGA
Matrícula: 46268-3
DATA DA AUTUAÇÃO: 18/12/2021
FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PA-

GAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 1.760,00 (MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: REINCIDÊNCIA DE RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2357/2021

AUTUADA: LUZIA PEREIRA DE PAULA
Endereço: RUA PARAIBA, Nº 19 - BRACUI
Matrícula: 47817-2

DATA DA AUTUAÇÃO: 05/12/2021
FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 1.320,00 (MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E XVII.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2291/2021

AUTUADA: MARIA EDUVIRGES MATOS VIDAL
Endereço: RUA DA AMIZADE, Nº 14 - PARQUE MAMBUCABA
Matrícula: 44679-3

DATA DA AUTUAÇÃO: 12/12/2021
FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2352/2021

AUTUADA: MIRIÁ PENHA RIBEIRO
Endereço: RUA PIAUI, S/N, TRAVESSA - ITINGA
Matrícula: 52871-4

DATA DA AUTUAÇÃO: 05/12/2021
FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2284/2021

AUTUADA: OLIVIA GOMES DA ROSA
Endereço: RUA OURO PRETO, Nº 61 - NOVA ANGRA
Matrícula: 16931-5

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/11/2021
FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: HIDRÔMETRO RETIRADO, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM IV.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2319/2021

AUTUADO: PAULO SÉRGIO ISÍDIO
Endereço: TRAVESSA DAS BROMELIAS, Nº06 - PARQUE MAMBU-CABA
Matrícula: 43314-4

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/11/2021
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2322/2021

AUTUADA: ROZILENE DE ALMEIDA RAMOS
Endereço: RUA MARIA SABINA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, S/Nº - BRACUI
Matrícula: 45387-0

DATA DA AUTUAÇÃO: 04/12/2021
FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2336/2021

AUTUADA: TANIA REGINA CORREA
Endereço: RUA DA CASCATA, Nº 150 - MONSUABA
Matrícula: 35440-6

DATA DA AUTUAÇÃO: 20/11/2021
FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2285/2021

AUTUADO: TIAGO SILVA CORREA
Endereço: RUA SABIÁ LARANJEIRA, S/Nº - NOVA ANGRA
Matrícula: 53121-9

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/11/2021
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: HIDRÔMETRO RETIRADO, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM IV.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2358/2021

AUTUADA: VILMA RIBEIRO DE LIMA DE SOUZA PEIXOTO
Endereço: RUA GOIAS, S/Nº, LT 17 - PRAIA DA ITINGA
Matrícula: 52599-5
DATA DA AUTUAÇÃO: 05/12/2021
FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: RETIRADA DO HIDRÔMETRO, INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS IV, VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E CLÍNICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA – EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 019/2018, referente a prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica por RESSONÂNCIA MAGNÉTICA de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos pacientes que se encontram internados na FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 03 (três) meses, tendo início em 19/12/2021 e término em 18/03/2021.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 28.806,64 (vinte e oito mil, oitocentos e seis reais, e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificadas: Fonte 10010000 Ficha 20215842 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2699.339039.10010000, tendo sido emitida nota de empenho nº 928/2021.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo nº 2018014188.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ E CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2019, referente a locação de equipamentos do tipo impressoras, multifuncionais laser para cópias, impressões e digitalizações em monocromático e colorido, manutenção, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 06 (seis) meses, tendo início em 16/12/2021 e término em 15/06/2021.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 62.301,60 (sessenta e dois mil, trezentos e um reais, e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificadas: Fonte 10010000 Ficha 20215124 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0204.2685.339040.10010000, tendo sido emitida nota de empenho nº 922/2021.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo nº 2019008324.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
nº 01/2022/SSP

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
2179 e 2984/2021	Nota Fiscal nº 380 Referente ao período de 01/12 a 15/12/2021.	R\$ 29.827,50 (Vinte e nove mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).	Fornecimento de alimentação para as Forças Especiais e Extraordinárias da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, durante a realização de ações de combate à criminalidade no Município de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 05 de janeiro de 2022
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário de Segurança Pública
Matr.: 7058229

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/FTAR –
PROCESSO Nº 2021023921

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Concessão Onerosa de Uso de Bem Público (Maior Preço/Oferta), mediante contrato, do espaço com área total de 166,97 m², destinado à exploração comercial das atividades de restaurante, incluindo todas as etapas indispensáveis à elaboração de refeições e serviços de atendimento; localizado no segundo pavimento da edificação denominada “Oyster Bar”, na Praça Zumbi dos Palmares, S/Nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

DATA: 21/01/2022, as 10h:00min. O edital poderá ser adquirido, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, na sede da TurisAngra, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580 – Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.dafin@angra.rj.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, à Secretaria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão estar de MÁSCARA e aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada, conforme abaixo:

1º GRUPO: 12/01/2022 às 9 h 30 min

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15	962008431	Jéssica De Lima Ferreira
16	962003728	Verônica Marins Sena
17	962006066	Bruno Brunet
18	962016929	Douglas Rocha Dos Santos
19	962019225	Diego Gomes Ferreira
20	962010745	Claudiane Ribeiro Machado
21	962003999	Ana Beatriz Da Silva Carvalho
22	962004849	Maria Eduarda Da Silva Lima
23	962009156	Adriana Silva de Barros
24	962008054	Lucas Da Silva Ayres
25	962010795	Giselle Carvalhaes Da Silva
26	962011394	Lilian Cristina Da Silva
27	962020715	Sigueho Tonaki Júnior
28	962004245	Tatiana De Alencar Severo
29	962003032	Matheus Felipe Ferreira Laercio
30	962000939	Edson Silvano Corrêa Da Silva Filho
31	962016513	Natasha Amorim Conceição Reis
32	962015233	Elisa Moreira Reis
33	962017420	Jessica Thalya Pereira Da Silva
34	962000410	Elania Marques De Paula
35	962020670	Raisa De Souza Da Silva
36	962023458	Ana Carolina Henriques Dias
37	962002344	Laís Dos Santos Alves

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PNE		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3	962010039	Carlos Da Silva
4	962025084	Mirian Santos De Miranda

2º GRUPO: 12/01/2022 às 14 h e 30 min

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
38	962013942	Edlamara Faial De Moraes Rocha
39	962007346	Bernardo Santos De Brito
40	962005962	Juliana Pinheiro Mello Dos Santos
41	962021492	Amanda De Carvalho Alves
42	962006191	Beatriz Da Silva Florenzano Barbosa
43	962024689	Ágata Carolina Dias Dutra
44	962008668	João Victor Gandra Da Silva

45	962011579	Cynthia De Souza Andrade
46	962015383	Beatriz Aquino Novaes Chicrala De Carvalho
47	962002813	Aline da Silva Braga
48	962004544	Amanda De Medeiros Ferreira
49	962021298	Carlos Augusto Guimaraes Junior
50	962013822	Victor Meireles Da Silva
51	962005886	Ibisa Santana Nogueira
52	962020702	Allan Alexandre Winkler De Alves
53	962014447	Kellene Matos Pires Da Silva
54	962010618	Thalita Silva Vieira
55	962004733	Bruna Rosa Peixoto
56	962021427	Heloísa Mendes De Souza
57	962013163	Liney Luiz Dos Santos Couto Alves
58	962009568	Christian Ribeiro Silva
59	962013016	Marcella Mancini
60	962022890	Lorrayne Pimenta Diniz Mello

1º GRUPO: 13/01/2022 às 9 h 30 min

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
61	962006399	Lucas Muniz Barra Da Silva
62	962014275	Roseli Aparecida Machado
63	962020062	Laura Milagres Fumian
64	962001034	Gabriel De Almeida Fulgencio
65	962007398	Juselia Loures De O Nogueira
66	962024366	Patrícia Medeiros Da Silva
67	962002908	Ronald Alves Ferreira Filho
68	962019673	Joyce De Souza Dolisne
69	962024545	Sabrina Araújo Da Conceição
70	962023881	Elaine Santana Valença
71	962001261	Ana Carolina Mendes E Silva Pereira
72	962022706	Thiago Jose De Oliveira Rohem
73	962003295	Izaque Ferreira Santos
74	962018583	Glaziane de Oliveira Concule
75	962022045	Roseane Do Carmo Damião Gonçalves
76	962019541	Conrado Fernando Moreira Lemos De Camargo
77	962003626	John Kennedy Teixeira Lima
78	962013086	Rafaela Gonçalves Do Carmo
79	962008901	Felipe Azevêdo De Oliveira
80	962004174	Claudia Petrus Vianna
81	962017082	Márcia Sanchez Brandão
82	962011754	Rafael Pedrosa Peres
83	962004905	Michel Cristhian De Oliveira Bezerra

2º GRUPO: 13/01/2022 às 14 h e 30 min

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
84	962013056	Victor Luis Siqueira Dos Santos
85	962019206	Marcilene Pimenta Diniz
86	962015222	Thaise Christine Silva De Melo Da Conceicao
87	962007410	Larissa Nepomuceno Soares Figueiredo
88	962016967	Vitoria Maria Soares De Souza
89	962004381	Luiz Filipe Peres Moura Araujo
90	962006449	Monique Freitas Da Silva
91	962002824	Bruna Da Silva Rezende
92	962022344	Iarla Alves Da Costa
93	962021631	Sabrina Alves Tenorio
94	962022775	Joseane Bernardino Da Silva
95	962022580	Lorrane Pimenta De Aguiar
96	962013517	Letícia Chaves Dos Santos
97	962020187	Nayã Moreira Valverde
98	962009578	Solange Chagas Moreira
99	962002318	Raniele Cristina Martins Lins
100	962003683	Cristine Santos
101	962009169	Grace Kelly Santos Machado

102	962014884	Eduarda Almeida Fonseca Ferreira
103	962011970	Beatriz De Souza Costa
104	962009948	Natalia Cristina Tomaz Venancio
105	962014200	Lillian Karla Cabral Carneiro
106	962011950	Quézia Paranaguá Clarindo Da Silva

1º GRUPO: 14/01/2021 às 9h e 30 horas

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
107	962016814	Suane Ramos Pires
108	962016144	Antonio Vanderlan Pinheiro
109	962021148	Dayane Fernandes Barcellos Da Silva
110	962007200	Leonham Lima Do Rosário
111	962007942	Allicea Canazaro De Oliveira
112	962021708	Larissa De Jesus Saldanha
113	962008187	Iolanda Helena Martins Zimermann
114	962020504	Érico De Souza Rezuski
115	962005043	Felipe Moura De Almeida
116	962023582	Anderson Carvalho Ribeiro De Sousa
117	962001468	Mauro Peixoto De Menezes
118	962010047	Rafael De Andrade Pinto
119	962022568	Lilian Lopes Xavier
120	962017981	Laiane Leonarda Dos Santos Silva
121	962012024	Dayana Da Silva Lima
122	962008505	Cristine Costa
123	962010052	Maria Eduarda Patricio Lima
124	962005799	Isabel Dos Santos Macedo
125	962013775	Helen Stéfani Bolzan Da Silva
126	962003215	Débora Longhi Sampaio De Barros
127	962024225	Alessandra De Lima Wandroski
128	962018864	Jaqueline Barbosa De Oliveira
129	962024625	Levi Do Nascimento Queiroz Monteiro

2º GRUPO: 14/01/2021 às 14h e 30 min

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
130	962001508	Débora Dos Anjos Pereira Dos Santos
131	962010681	Quezia Beatriz Da Costa De Matos
132	962003238	Rodrigo Silva Da Cruz
133	962012472	Célia Regina Dos Anjos
134	962019322	Andréia Guimarães
135	962025362	Danielle De Oliveira Domiciano
136	962017464	Erwin Dias Curty
137	962005819	Cassia Cilene Pires De Jesus
138	962017683	Eliab Pereira Dos Santos
139	962006844	Thalia Joana Mariz Da Silva
140	962001921	Roberta Da Silva Silveira
141	962016948	Michele Da Silva Pires
142	962012700	Taynara Silva Soares
143	962010894	Davi De Moraes Da Silva
144	962017594	Ruy Candido Barbosa Junior
145	962013988	Larissa de Fátima Gonçalves da Silva
146	962022350	Jordana Aline Nogueira Corrêa
147	962020889	Rhayane Correa Braga
148	962017011	Marina Marília Do Nascimento
149	962023483	Bruno Da Silva Marques
150	962000798	Zétis Pinheiro Alves Pereira Neto
151	962020977	Anne Karollyne Corrêa Peçanha Dos Santos

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no

link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados, onde:

- 1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSOINAIS

Do comparecimento a Secretaria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissioinais: comparecer no dia e horário agendado.

- 2ª ETAPA – ENVIO DIGITAL
Envio Digital dos documentos e formulários no e-mail: sadsugep.doc@angra.rj.gov.br, prazo inicial dia 12/01/2022, prazo final de 05 (cinco) dias corridos.

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em pdf de seus originais, em arquivos separados, devendo estar legíveis e devidamente nomeados (CPF, RG, entre outros) para envio;

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, assinados, escaneados em arquivos separados e devidamente nomeados (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

- 3ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO
O ASO só poderá ser agendado após o total cumprimento da 2ª ETAPA.

- 4ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA
Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto a Superintendência de Gestão de Pessoas. Desta forma o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.

- 5ª ETAPA - DO RETORNO À SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Da entrega do documento físico: No dia do retorno a Secretaria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários encaminhados por e-mail; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 01/2022

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo nº 2021029432, que tem por objeto a contratação do show da cantora Joanna, representado por José Jorge de Assis, após a Missa Campal do Dia de Reis, em comemoração ao Aniversário de 520 Anos da Cidade de Angra dos Reis, no dia 06/01/2022.

Designar o servidor ELSON SALES DE ARAÚJO, matrícula nº 3.429 e CPF nº 008.316.957-14, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 29 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 04 DE
JANEIRO DE 2022.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio

PORTARIA No 058/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.439, de 30 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR MÔNICA CRISTINA DE LIMA BARBOSA para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Política Habitacional, da Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA No 059/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR CAIO HENRIQUE MOREIRA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Institucional, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA No 067/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ANTÔNIO DE MELLO para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA No 068/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.439, de 30 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR SILVANA LIBÓRIO DOS SANTOS LOPES para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Logradouros, da Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

Apostilamento para alteração da Unidade Gestora referente ao Contrato nº 121/2018

Processo 2018019571 - Conforme Lei Nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do município de angra dos reis e dá outras providências.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público da Secretaria de Desenvolvimento urbano e Sustentabilidade, MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, portador da carteira RG nº 04556624-7 IFP/RJ e do CPF nº 254.287.997-49.

CONTRATADA: CTR COSTA VERDE LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.337.701/0002-02

OBJETO: Alteração da unidade gestora, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de recebimento de resíduos sólidos domiciliares de todo município de Angra dos Reis

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022

A alteração dá-se

Unidade Gestora nº 2016

Para

Unidade Gestora nº: 2024

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2021
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022

Apostilamento para alteração da Unidade Gestora referente ao Contrato nº 028/2019

Processo 2018019521 - Conforme Lei Nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do município de angra dos reis e dá

outras providências.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público da Secretaria de Desenvolvimento urbano e Sustentabilidade, MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, portador da carteira RG nº 04556624-7 IFP/RJ e do CPF nº 254.287.997-49.

CONTRATADA: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67

OBJETO: Alteração da unidade gestora, contratação de empresa especializada para a execução de manutenção contínua preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço a fim de atingir os objetivos deste estudo técnico - do município de Angra dos Reis

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2022

A alteração dá-se

Unidade Gestora nº 2016

Para

Unidade Gestora nº: 2024

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2021

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

Secretário Executivo de Serviço Público

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

Apostilamento para alteração da Unidade Gestora referente ao Contrato nº 063/2018

Processo 2018009668 - Conforme Lei Nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do município de angra dos reis e dá outras providências.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público da Secretaria de Desenvolvimento urbano e Sustentabilidade, MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, portador da carteira RG nº 04556624-7 IFP/RJ e do CPF nº 254.287.997-49..

CONTRATADA: Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA, inscrita no CNPJ 31.643.851/0002-67;

OBJETO: Alteração da unidade gestora, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de recebimento e destinação final de entulho sem segregação de todo município de Angra dos Reis.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 010/2022

A alteração dá-se

Unidade Gestora nº 2016

Para

Unidade Gestora nº: 2024

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2021

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

Secretário Executivo de Serviço Público

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2022

Apostilamento para alteração da Unidade Gestora referente ao Contrato nº 123/2018 – Pregão 46/2018/SAD.DELCA

Processo 2017022243 - Conforme Lei Nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do município de angra dos reis e dá outras

providências.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, portador da carteira RG nº 04556624-7 IFP/RJ e do CPF nº 254.287.997-49.

CONTRATADA: Matos Teixeira Engenharia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 30.329.197/0001-78;

OBJETO: Alteração da unidade gestora, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios municipais e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão-de-obra, veículos e insumos.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 010/2022

A alteração dá-se

Unidade Gestora nº 2016

Para

Unidade Gestora nº: 2024

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2021

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

Secretário Executivo de Serviço Público

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022

Apostilamento para alteração da Unidade Gestora referente ao Contrato nº 100/2018

Processo 2018015361 - Conforme Lei Nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do município de angra dos reis e dá outras providências.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público da Secretaria de Desenvolvimento urbano e Sustentabilidade, MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, portador da carteira RG nº 04556624-7 IFP/RJ e do CPF nº 254.287.997-49.

CONTRATADA: Matos Teixeira Engenharia e Serviços, inscrita no CNPJ 08.046.498/0001-35;

OBJETO: Alteração da unidade gestora, referente a Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviço Continuados De Retroescavadeira, Escavadeira, Trator, Motoniveladora, Caminhão Basculante E Demais Equipamentos Operados E Veículos Para Apoio Às Atividades De Manutenção, Conservação De Logradouros Públicos E De Demolição De Estruturas, Incluindo A Cessão Do Equipamento E O Fornecimento De Mão De Obra, Combustível, Manutenção, Epis, Suprimentos E Insumos Diversos, No Âmbito Do Município De Angra Dos Reis.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2022

A alteração dá-se

Unidade Gestora nº 2016

Para

Unidade Gestora nº: 2024

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2021

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

Secretário Executivo de Serviço Público

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

Apostilamento para alteração da Unidade Gestora referente ao Contrato nº 030/2021

Processo 2019004249 - Conforme Lei Nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da admi-

nistração pública direta e indireta do município de angra dos reis e dá outras providências.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público da Secretaria de Desenvolvimento urbano e Sustentabilidade, MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, portador da carteira RG nº 04556624-7 IFP/RJ e do CPF nº 254.287.997-49.

CONTRATADA: AMA – ANGRA MEIO AMBIENTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.369.301/0001-37

OBJETO: Alteração da unidade gestora, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de recebimento de resíduos sólidos domiciliares de todo município de Angra dos Reis

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022

A alteração dá-se

Unidade Gestora nº 2016

Para

Unidade Gestora nº: 2024

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2021
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022

Apostilamento para alteração da Unidade Gestora referente ao Contrato nº 003/2018

Processo 2017007585 - Conforme Lei Nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do município de angra dos reis e dá outras providências.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público da Secretaria de Desenvolvimento urbano e Sustentabilidade, MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, portador da carteira RG nº 04556624-7 IFP/RJ e do CPF nº 254.287.997-49.

CONTRATADA: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.536.066/0001-26

OBJETO: Alteração da unidade gestora, referente a contrato de prestação de serviços para contratação de empresa especializada para executar serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulho na área continental e insular, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, pintura manual de meio fio, limpeza de praias de trilhas, tratamento e destino final, de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde no âmbito do município de angra dos reis.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2022

A alteração dá-se

Unidade Gestora nº 2016

Para

Unidade Gestora nº: 2024

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2021
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022

Apostilamento para alteração da Unidade Gestora referente ao Contrato nº 012/2019

Processo 2019012366 - Conforme Lei Nº 4.036, de 17 de dezembro de

2021, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do município de angra dos reis e dá outras providências.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público da Secretaria de Desenvolvimento urbano e Sustentabilidade, MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, portador da carteira RG nº 04556624-7 IFP/RJ e do CPF nº 254.287.997-49.

CONTRATADA: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 73.509.440/0001-42

OBJETO: Alteração da unidade gestora, referente prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em ÁREAS de apoio ao turismo e monumentos do patrimônio histórico, com fornecimento de materiais de limpeza, ferramentas e equipamentos

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2022

A alteração dá-se

Unidade Gestora nº 2016

Para

Unidade Gestora nº: 2024

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2021
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA Nº 115/2021 /SSA.ASGAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS por meio do Secretário

Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 125 da Lei nº 412

de 20 de fevereiro de 1995, RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos funcionais da Comissão nomeada pela Portaria nº 060/2021/SSA, publicada no Boletim Oficial desta Municipalidade no dia 23 de setembro de 2021, página 17, Edição nº 1386

Art. 2º – A contagem do prazo do artigo 1º desta Portaria será a partir de 23 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E MARIETE SARMENTO DE SOUZA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 139/2019/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 299, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 7059-A, e inscrição do IPTU sob o nº 01.03.011.0020.001, com 266,40 m² de área construída e 358,00 m² de terreno, para instalação e funcionamento do Laboratório de Entomologia e da Rede Frio de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 06/12/2021 e término em 05/12/2023.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.018 0.2219.339036.12140000 – Ficha 20214999, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1197, de 03/12/2021, no valor de R\$ 4.583,33 (quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 453 e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 005/2021/SES, de 02/12/2021 às fls. 467/468, do Processo Administrativo nº 2019017722.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ESPÓLIO DE SYLVIO CANCELLA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2011/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Benedito Pereira da Rocha, nº 324, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com inscrição do IPTU sob o nº 01.03.024.0060.001, para instalação e funcionamento da RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 10/12/2021 e término em 09/12/2023.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 122.341,44 (cento e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 5.097,56 (cinco mil e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339036.12140000, Ficha 20214977, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1209, de 09/12/2021, no valor de R\$ 3.568,29 (três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls.

1307, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 007/2021/SES às fls. 1319/1320, de 07/12/2021, do Processo Administrativo nº 2016008238.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2009/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E MARIA FERREIRA GOMES.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 028/2009/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Benedito Pereira da Rocha, 363, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento do CAPS AD.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 20/12/2021 e término em 19/12/2023.

REAJUSTE: O valor do presente reajuste é de R\$ 21.856,56 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Tal reajuste corresponde a 21,72% (vinte e um inteiros e setenta e dois centésimos por cento) pelo índice IGP-M, conforme fls. 925/927. Deste modo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 122.455,68 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 122.455,68 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 5.102,32 (cinco mil e cento e dois reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.223 4.339036.12140000, Ficha 20214940, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1207, de 07/12/2021, no valor de R\$ 1.870,85 (um mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 928 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 010/2021/SES às fls. 957/958, de 07/12/2021, do Processo Administrativo nº 2016008025.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SFI Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A SECRETARIA DE FINANÇAS DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 2.794, de 26 de outubro de 2011, em observância ao que estabelece o artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Município de Angra dos Reis, na forma dos Anexos I, II e III da presente Resolução, para o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLVE

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2022.

José Carlos de Abreu

Secretário Executivo de Finanças

Art.1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do

RESOLUÇÃO Nº 004/2022/SFI
ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2022
(art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	R\$ 246.400.000,00	R\$ 191.570.000,00	R\$ 215.800.000,00	R\$ 313.700.000,00	R\$ 332.900.000,00	R\$ 352.793.000,00	1.653.163.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 77.170.000,00	R\$ 36.970.000,00	R\$ 26.270.000,00	R\$ 41.850.000,00	R\$ 39.142.000,00	R\$ 43.841.000,00	265.243.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 11.630.000,00	R\$ 8.870.000,00	R\$ 8.850.000,00	R\$ 8.765.000,00	R\$ 8.620.000,00	R\$ 8.119.000,00	54.854.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 5.700.000,00	R\$ 29.600.000,00	R\$ 24.923.000,00	R\$ 13.300.000,00	R\$ 19.500.000,00	R\$ 17.447.200,00	110.470.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 4.940.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.430.000,00	R\$ 6.945.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.144.700,00	38.659.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 142.200.000,00	R\$ 110.875.000,00	R\$ 146.725.000,00	R\$ 238.055.000,00	R\$ 253.820.000,00	R\$ 273.665.600,00	1.165.340.600,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$ 49.600.000,00	R\$ 59.153.000,00	R\$ 67.795.000,00	R\$ 67.747.000,00	R\$ 67.486.000,00	R\$ 71.855.100,00	383.636.100,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	R\$ 74.980.000,00	R\$ 33.856.000,00	R\$ 60.952.000,00	R\$ 157.961.000,00	R\$ 173.495.000,00	R\$ 188.760.500,00	690.004.500,00
TRANSFERÊNCIAS OUTRAS INST. PÚBLICAS	R\$ 15.377.000,00	R\$ 14.534.000,00	R\$ 14.738.000,00	R\$ 14.172.000,00	R\$ 14.945.000,00	R\$ 15.934.000,00	89.700.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R\$ 320.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 270.000,00	2.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.840.000,00	R\$ 2.580.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 3.560.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.015.500,00	18.595.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 10.430.000,00	R\$ 14.900.000,00	R\$ 22.150.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 24.960.000,00	R\$ 13.300.000,00	99.740.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 9.210.000,00	R\$ 6.600.000,00	R\$ 6.600.000,00	R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.438.000,00	R\$ 5.961.000,00	41.309.000,00
CONTAS RETIFICADORAS	-R\$ 22.493.000,00	-R\$ 10.000.000,00	-R\$ 14.205.000,00	-R\$ 43.790.000,00	-R\$ 55.808.000,00	-R\$ 41.122.000,00	(187.418.000,00)
TOTAL RECEITAS	R\$ 243.547.000,00	R\$ 203.070.000,00	R\$ 230.345.000,00	R\$ 290.410.000,00	R\$ 308.490.000,00	R\$ 330.932.000,00	1.606.794.000,00

RESOLUÇÃO Nº 004/2022/SFI

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2022

(art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas Correntes	58.903.000,00	102.685.000,00	93.959.000,00	93.959.000,00	95.579.000,00	103.426.000,00	125.580.000,00	104.746.000,00	115.736.000,00	119.527.000,00	119.040.000,00	157.934.316,00	1.296.362.316,00
Pessoal e Encargos Sociais	45.820.000,00	56.775.000,00	49.730.000,00	50.569.000,00	50.608.000,00	51.895.000,00	68.942.000,00	51.253.000,00	49.395.000,00	53.210.000,00	49.605.000,00	74.354.000,00	652.156.000,00
Juros e Encargos da Dívida	663.000,00	685.000,00	703.000,00	1.023.000,00	766.000,00	813.000,00	838.000,00	920.000,00	907.000,00	949.000,00	1.018.000,00	738.000,00	10.023.000,00
Outras Despesas Correntes	12.420.000,00	45.225.000,00	43.526.000,00	47.655.000,00	44.205.000,00	50.718.000,00	55.800.000,00	52.573.000,00	65.434.000,00	65.368.000,00	68.417.000,00	82.842.316,00	634.183.316,00
Despesas de Capital	17.103.000,00	17.275.000,00	17.266.000,00	17.233.000,00	17.234.000,00	17.235.000,00	17.736.000,00	17.747.000,00	17.948.000,00	16.735.000,00	16.736.000,00	18.457.684,00	207.705.684,00
Investimentos	16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	16.000.000,00	15.000.000,00	17.661.184,00	198.661.184,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	603.000,00	775.000,00	766.000,00	733.000,00	734.000,00	735.000,00	736.000,00	747.000,00	948.000,00	735.000,00	736.000,00	796.500,00	9.044.500,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.725.000,00
Reserva Orçamentária do Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	76.006.000,00	119.960.000,00	111.225.000,00	111.192.000,00	112.813.000,00	120.661.000,00	143.316.000,00	122.493.000,00	133.684.000,00	136.262.000,00	134.776.000,00	176.392.000,00	1.606.794.000,00

RESOLUÇÃO Nº 004/2022/SFI

ANEXO III

QUADRO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2022

(artigo 47 da Lei Federal nº 4.320/64)

Unidade Orçamentária	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Total
Câmara Municipal	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	46.000.000,00
Fundo Especial de Despesa da Câmara Municipal	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	13.452.000,00	13.452.000,00	13.452.000,00	13.452.000,00	53.808.000,00
Procuradoria-Geral do Município	8.786.250,00	8.786.250,00	8.786.250,00	8.786.250,00	35.145.000,00
Controladoria-Geral do Município	532.500,00	532.500,00	532.500,00	532.500,00	2.130.000,00
Secretaria de Administração	21.353.750,00	21.353.750,00	21.353.750,00	21.353.750,00	85.415.000,00
Secretaria de Finanças	5.065.500,00	5.065.500,00	5.065.500,00	5.065.500,00	20.262.000,00
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	47.595.750,00	47.595.750,00	47.595.750,00	47.595.750,00	190.383.000,00
Secretaria de Saúde	1.261.750,00	1.261.750,00	1.261.750,00	1.261.750,00	5.047.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade	83.934.250,00	83.934.250,00	83.934.250,00	83.934.250,00	335.737.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania	5.538.000,00	5.538.000,00	5.538.000,00	5.538.000,00	22.152.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	4.247.750,00	4.247.750,00	4.247.750,00	4.247.750,00	16.991.000,00
Secretaria de Eventos	1.252.750,00	1.252.750,00	1.252.750,00	1.252.750,00	5.011.000,00
Encargos Gerais do Município	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00
Fundação de Turismo de Angra dos Reis	1.581.750,00	1.581.750,00	1.581.750,00	1.581.750,00	6.327.000,00
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis	58.259.000,00	58.259.000,00	58.259.000,00	58.259.000,00	233.036.000,00
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	24.266.250,00	24.266.250,00	24.266.250,00	24.266.250,00	97.065.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.529.750,00	2.529.750,00	2.529.750,00	2.529.750,00	10.119.000,00
Fundo Municipal de Saúde	79.343.750,00	79.343.750,00	79.343.750,00	79.343.750,00	317.375.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
Fundo Municipal do Idoso	236.750,00	236.750,00	236.750,00	236.750,00	947.000,00
Fundo Municipal de Cultura de Angra dos Reis	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	410.000,00
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da	19.068.000,00	19.068.000,00	19.068.000,00	19.068.000,00	76.272.000,00
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis	2.408.750,00	2.408.750,00	2.408.750,00	2.408.750,00	9.635.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	3.016.750,00	3.016.750,00	3.016.750,00	3.016.750,00	12.067.000,00
Total	401.698.500,00	401.698.500,00	401.698.500,00	401.698.500,00	1.606.794.000,00

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 001/2022

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 720/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor Júlio César Mesa Riquelme, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular e a servidora Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, nos impedimentos legais e eventuais do titular, os seguintes contratos abaixo:

Nº do Processo	Objeto
2021029442	Apresentação dos shows musicais dos artistas “Banda Sereno”, “Grupo Nosso Som”, “Davi Dias”, “Fábio DJ”, “DJ Bozz”, “DJ Magoo”, “DJ Camila Alcici”, “DJ Beto Viera”, e “DJ Andrezinho LR”, que será representado pela empresa Juliene de Oliveira.
2021028860	Apresentação musical da banda Moda Universitária, representada pela empresa Loc7 Produções e Eventos Eireli.
2021028872	Apresentação musical do Dyego Rezende, representado pela empresa Bruna Alves Pergamim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE EVENTOS, 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos
Matrícula: 27092

DECRETO Nº 12.444, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO os problemas característicos que costumam atingir a juventude, tais como falta de escolaridade e de qualificação profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas públicas voltadas para atender a singularidade e os aspectos socioculturais da população jovem de nosso Município, orientadas para a diminuição das desigualdades e garantia dos direitos juvenis nos diversos campos da vida;

CONSIDERANDO os direitos, os princípios e as diretrizes das políticas públicas de juventude prescritos no Estatuto da Juventude - Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO que a eficiência na aplicação de ações voltadas aos jovens impõe o abandono das referências tradicionais, de caráter meramente assistencialista, e requer a implementação de programas capazes de propiciar a integração social dos jovens, com vistas a autorrealização e o protagonismo na condução de suas vidas;

CONSIDERANDO que a educação é um processo de construção de aprendizagens fundamentais para o desenvolvimento do indivíduo, estimulando as mentes juvenis a analisar fatos e fenômenos de todas as áreas do conhecimento, formando cidadãos críticos, conscientes, ativos e criativos na sociedade;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se implementar técnicas que visem a inovação na educação, como meio de melhorar os resultados educacionais e desenvolver nos estudantes de hoje as habilidades que eles vão precisar no futuro;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se dotar a estrutura administrativa de governo com instrumentos voltados para projetar e executar políticas públicas que abordem de maneira integrada as questões ligadas à educação, à inovação e à população jovem,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Educação para Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, sigla SEJIN.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO No 12.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 05 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA, matrícula 26728, para compor como membro a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E INSERVÍVEIS, do Município de Angra dos Reis, em substituição a servidora Marinete Fonseca de Oliveira Limas, nomeada pelo Decreto nº 11.146, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

DECRETO No 12.440, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NO MONTANTE QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a reestruturação organizacional e administrativa da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis, aprovada pela Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a transformação, a criação e o remanejamento de Secretarias envolvendo órgãos do Poder Executivo, decorrentes das alterações dispostas na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a alteração da estrutura organizacional e administrativa da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 12.439, de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar e reorganizar os créditos orçamentários das Secretarias que integram o orçamento do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Remanejar os créditos orçamentários consignados no orçamento fiscal e da seguridade social do município, em vigor no exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual, da seguinte forma:

I – R\$ 40.955.500,00 da Unidade 2001 - Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a Unidade 2020 - Secretaria de Planejamento e Parcerias – R\$ 18.052.500,00 e Unidade 2021 - Secretaria de Segurança Pública - R\$ 22.903.000,00;

REMANEJAMENTO		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2001 04 121 0229 3100 33903999 10010000	500.000,00	-
2022 20 2020 04 121 0229 3100 33903999 10010000	-	500.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31900401 10010000	100.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31900401 10010000	-	100.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901151 10010000	4.500.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	2.000.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	2.500.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901131 10010000	1.400.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901131 10010000	-	400.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901131 10010000	-	1.000.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901199 10010000	25.000,00	-

2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901199 10010000	-	12.500,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901199 10010000	-	12.500,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901174 10010000	100.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901174 10010000	-	50.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901174 10010000	-	50.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901109 10010000	950.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901109 10010000	-	50.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901109 10010000	-	900.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901147 10010000	100.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901147 10010000	-	50.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901147 10010000	-	50.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901101 10010000	6.700.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901101 10010000	-	3.000.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901101 10010000	-	3.000.000,00
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901143 10010000	-	350.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901143 10010000	-	350.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901137 10010000	1.250.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901137 10010000	-	250.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901137 10010000	-	1.000.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901107 10010000	140.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901107 10010000	-	40.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901107 10010000	-	100.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901110 10010000	10.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901110 10010000	-	5.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901110 10010000	-	5.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901105 10010000	550.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901105 10010000	-	100.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901105 10010000	-	450.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901145 10010000	135.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	60.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	75.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901104 10010000	75.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901104 10010000	-	75.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901133 10010000	520.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901133 10010000	-	260.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901133 10010000	-	260.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901152 10010000	560.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901152 10010000	-	280.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901152 10010000	-	280.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901309 10010000	5.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901309 10010000	-	2.500,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901309 10010000	-	2.500,00
2022 20 2001 04 122 0204 2002 33901400 10010000	10.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2002 33901400 10010000	-	5.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2002 33901400 10010000	-	5.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2002 33903016 10010000	3.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2002 33903016 10010000	-	1.500,00
2022 20 2021 04 122 0204 2002 33903016 10010000	-	1.500,00

2022 20 2001 04 122 0204 2002 33903999 10010000	10.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	5.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	5.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2002 44905299 10010000	1.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2002 44905299 10010000	-	1.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2161 33903944 10010000	1.500,00	-
2022 20 2021 04 122 0204 2161 33903944 10010000	-	1.500,00
2022 20 2001 04 122 0204 2161 33903943 10010000	15.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0204 2161 33903943 10010000	-	15.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2681 33903999 10010000	200.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2681 33903999 10010000	-	200.000,00
2022 20 2001 04 122 0212 2157 33903615 10010000	360.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0212 2157 33903699 10010000	-	360.000,00
2022 20 2001 04 122 0212 2161 33903944 10010000	10.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0212 2161 33903944 10010000	-	10.000,00
2022 20 2001 04 122 0212 2161 33903943 10010000	35.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0212 2161 33903943 10010000	-	35.000,00
2022 20 2001 04 122 0212 2725 33503999 10010000	100.000,00	-
2022 20 2001 04 122 0212 2725 33503999 10010000	-	100.000,00
2022 20 2001 04 122 0221 2157 33903615 10010000	220.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0221 2157 33903699 10010000	-	220.000,00
2022 20 2001 04 122 0221 2344 33903099 10010000	500.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0221 2344 33903099 10010000	-	500.000,00
2022 20 2001 04 122 0221 2640 31901173 10010000	30.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0221 2640 31901173 10010000	-	30.000,00
2022 20 2001 04 122 0221 2640 33903099 10010000	50.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0221 2640 33903099 10010000	-	50.000,00
2022 20 2001 04 122 0221 2640 33903016 10010000	100.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0221 2640 33903016 10010000	-	100.000,00
2022 20 2001 04 122 0221 2640 33903023 10010000	100.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0221 2640 33903023 10010000	-	100.000,00
2022 20 2001 04 122 0221 2640 33903645 10010000	15.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0221 2640 33903645 10010000	-	15.000,00
2022 20 2001 04 122 0225 2158 33903017 10010000	500.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0225 2158 33903017 10010000	-	500.000,00
2022 20 2001 04 126 0225 1461 33904006 10010000	50.000,00	-
2022 20 2020 04 126 0225 1461 33904006 10010000	-	50.000,00
2022 20 2001 04 126 0225 2683 33904006 10010000	825.000,00	-
2022 20 2020 04 126 0225 2683 33904006 10010000	-	825.000,00
2022 20 2001 04 126 0225 2684 33904099 10010000	1.000.000,00	-
2022 20 2020 04 126 0225 2684 33904099 10010000	-	1.000.000,00
2022 20 2001 04 126 0225 2684 33904019 10010000	500.000,00	-
2022 20 2020 04 126 0225 2684 33904019 10010000	-	500.000,00
2022 20 2001 04 126 0225 2684 33904011 10010000	200.000,00	-
2022 20 2020 04 126 0225 2684 33904011 10010000	-	200.000,00
2022 20 2001 04 126 0225 2684 33904008 10010000	500.000,00	-
2022 20 2020 04 126 0225 2684 33904008 10010000	-	500.000,00
2022 20 2001 04 126 0225 2684 44905235 10010000	4.000.000,00	-

2022 20 2020 04 126 0225 2684 44905235 10010000	-	4.000.000,00
2022 20 2001 04 126 0225 2685 33904001 10010000	1.550.000,00	-
2022 20 2020 04 126 0225 2685 33904001 10010000	-	1.550.000,00
2022 20 2001 04 126 0225 2687 33904006 10010000	200.000,00	-
2022 20 2020 04 126 0225 2687 33904006 10010000	-	200.000,00
2022 20 2001 04 126 0225 2687 44904005 10010000	40.000,00	-
2022 20 2020 04 126 0225 2687 44904005 10010000	-	40.000,00
2022 20 2001 04 242 0221 2711 33903999 10010000	1.200.000,00	-
2022 20 2021 04 242 0221 2711 33903999 10010000	-	1.200.000,00
2022 20 2001 15 451 0229 1434 33903999 10010000	420.000,00	-
2022 20 2020 15 451 0229 1434 33903999 10010000	-	420.000,00
2022 20 2001 15 451 0229 3102 33903999 10010000	5.000,00	-
2022 20 2020 15 451 0229 3102 33903999 10010000	-	5.000,00
2022 20 2001 15 451 0229 3102 33908300 10010000	40.000,00	-
2022 20 2020 15 451 0229 3102 33678300 10010000	-	40.000,00
2022 20 2001 15 453 0229 1462 33903999 10010000	5.000,00	-
2022 20 2021 15 453 0229 1462 33903999 10010000	-	5.000,00
2022 20 2001 15 453 0229 1462 33908300 10010000	40.000,00	-
2022 20 2021 15 453 0229 1462 33678300 10010000	-	40.000,00
2022 20 2001 26 782 0221 2361 33903999 10010000	10.000.000,00	-
2022 20 2021 26 782 0221 2361 33903999 10010000	-	10.000.000,00
2022 20 2001 04 126 0225 7001 33904099 15303000	100.000,00	-
2022 20 2020 04 126 0225 7001 33904099 15303000	-	100.000,00
2022 20 2001 04 122 0225 2686 44905235 15304000	100.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0225 2686 44905235 15304000	-	100.000,00
2022 20 2001 04 122 0225 2686 44905241 15304000	200.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0225 2686 44905241 15304000	-	200.000,00
2022 20 2001 04 122 0225 2686 44905237 15304000	100.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0225 2686 44905237 15304000	-	100.000,00
TOTAL:	40.955.500,00	40.955.500,00

Legenda:

10010000 = Recursos Ordinários

15303000 = Royalties - Lei 9478/97

15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

II – R\$ 335.737.000,00 da Unidade 2016 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade para: **Unidade 2023 - Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - R\$ 114.378.200,00; Unidade 2024 - Secretaria de Desenvolvimento Regional – R\$ 185.096.500,00 e Unidade 2025 - Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins - R\$ 36.262.300,00;**

REMANEJAMENTO		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33901414 10010000	1.000,00	-
2022 20 2024 04 122 0204 2002 33901400 10010000	-	1.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33903039 10010000	100,00	-
2022 20 2024 04 122 0204 2002 33903039 10010000	-	100,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 44905235 10010000	10.000,00	-

2022 20 2024 04 122 0204 2002 44905235 10010000	-	10.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2157 33903615 10010000	15.000,00	-
2022 20 2024 04 122 0204 2157 33903615 10010000	-	15.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2161 33903944 10010000	1.000,00	-
2022 20 2024 04 122 0204 2161 33903944 10010000	-	1.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2161 33903943 10010000	617.000,00	-
2022 20 2024 04 122 0204 2161 33903943 10010000	-	617.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 2069 33903978 10010000	3.924.000,00	-
2022 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 10010000	-	3.924.000,00
2022 20 2016 16 482 0222 1027 44905191 10010000	10.000,00	-
2022 20 2024 16 482 0222 1027 44905191 10010000	-	10.000,00
2022 20 2016 16 482 0222 1030 33903999 10010000	8.800,00	-
2022 20 2024 16 482 0222 1030 33903999 10010000	-	8.800,00
2022 20 2016 16 482 0222 1030 44905199 10010000	2.000,00	-
2022 20 2024 16 482 0222 1030 44905199 10010000	-	2.000,00
2022 20 2016 16 482 0222 1030 44905191 10010000	8.800,00	-
2022 20 2024 16 482 0222 1030 44905191 10010000	-	8.800,00
2022 20 2016 16 482 0222 1131 33903999 10010000	1.000,00	-
2022 20 2024 16 482 0222 1131 33903999 10010000	-	1.000,00
2022 20 2016 16 482 0222 2718 33903099 10010000	5.000,00	-
2022 20 2024 16 482 0222 2718 33903099 10010000	-	5.000,00
2022 20 2016 16 482 0222 2718 33903999 10010000	5.000,00	-
2022 20 2024 16 482 0222 2718 33903999 10010000	-	5.000,00
2022 20 2016 16 482 0222 3073 33903999 10010000	2.000.000,00	-
2022 20 2024 16 482 0222 3073 33903999 10010000	-	2.000.000,00
2022 20 2016 16 482 0222 3073 44905199 10010000	2.000.000,00	-
2022 20 2024 16 482 0222 3073 44905199 10010000	-	2.000.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33901414 10010000	2.000,00	-
2022 20 2025 04 122 0204 2002 33901400 10010000	-	2.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33903039 10010000	100,00	-
2022 20 2025 04 122 0204 2002 33903039 10010000	-	100,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 44905235 10010000	200.000,00	-
2022 20 2025 04 122 0204 2002 44905235 10010000	-	200.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 3120 33903102 10010000	150.000,00	-
2022 20 2025 04 122 0204 3120 33903102 10010000	-	150.000,00
2022 20 2016 06 182 0221 7066 44905199 10010000	330.000,00	-
2022 20 2025 06 182 0221 7066 44905199 10010000	-	330.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1417 44905199 10010000	45.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 1417 44905199 10010000	-	45.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1510 44905199 10010000	500.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 1510 44905199 10010000	-	500.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1516 44905199 10010000	500.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 1516 44905199 10010000	-	500.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1517 44905199 10010000	500.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 1517 44905199 10010000	-	500.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1518 44905199 10010000	1.500.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 1518 44905199 10010000	-	1.500.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1519 44905199 10010000	1.900.000,00	-

2022 20 2025 15 451 0207 1519 44905199 10010000	-	1.900.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1520 44905199 10010000	2.000.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 1520 44905199 10010000	-	2.000.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1521 44905199 10010000	2.500.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 1521 44905199 10010000	-	2.500.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1990 33903905 10010000	50.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 1990 33903905 10010000	-	50.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 2537 33903905 10010000	10.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 2537 33903905 10010000	-	10.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 2537 44905199 10010000	100.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 2537 44905199 10010000	-	100.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 2537 44905238 10010000	10.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 2537 44905238 10010000	-	10.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 3108 44905199 10010000	3.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 3108 44905199 10010000	-	3.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 3119 44905199 10010000	500.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 3119 44905199 10010000	-	500.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 1495 44905199 10010000	2.000.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0220 1495 44905199 10010000	-	2.000.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 3114 44905199 10010000	6.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0220 3114 44905199 10010000	-	6.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 3115 44905199 10010000	6.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0220 3115 44905199 10010000	-	6.000,00
2022 20 2016 15 451 0221 1010 44905199 10010000	750.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0221 1010 44905199 10010000	-	750.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 1523 44905199 10010000	1.000.000,00	-
2022 20 2025 15 452 0220 1523 44905199 10010000	-	1.000.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 1524 44905199 10010000	3.000.000,00	-
2022 20 2025 15 452 0220 1524 44905199 10010000	-	3.000.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 1525 44905199 10010000	600.000,00	-
2022 20 2025 15 452 0220 1525 44905199 10010000	-	600.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 1526 44905199 10010000	1.000.000,00	-
2022 20 2025 15 452 0220 1526 44905199 10010000	-	1.000.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 1527 44905199 10010000	1.500.000,00	-
2022 20 2025 15 452 0220 1527 44905199 10010000	-	1.500.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 1528 44905199 10010000	220.000,00	-
2022 20 2025 15 452 0220 1528 44905199 10010000	-	220.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 1530 44905199 10010000	3.500.000,00	-
2022 20 2025 15 452 0220 1530 44905199 10010000	-	3.500.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 2463 44905199 10010000	5.000.000,00	-
2022 20 2025 15 452 0220 2463 44905199 10010000	-	5.000.000,00
2022 20 2016 15 695 0220 1501 44905199 10010000	35.000,00	-
2022 20 2025 15 695 0220 1501 44905199 10010000	-	35.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31900401 10010000	794.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31900401 10010000	-	556.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31900401 10010000	-	119.000,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31900401 10010000	-	119.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901101 10010000	10.850.400,00	-

2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901101 10010000	-	7.595.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901101 10010000	-	1.627.700,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901101 10010000	-	1.627.700,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901152 10010000	95.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901152 10010000	-	66.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901152 10010000	-	14.000,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901152 10010000	-	15.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901137 10010000	561.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901137 10010000	-	392.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901137 10010000	-	85.000,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901137 10010000	-	84.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901110 10010000	49.500,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901110 10010000	-	34.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901110 10010000	-	7.500,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901110 10010000	-	8.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901151 10010000	2.200.000,00	-
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	330.000,00
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	1.540.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	330.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901105 10010000	583.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901105 10010000	-	408.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901105 10010000	-	88.000,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901105 10010000	-	87.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901150 10010000	50.600,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901150 10010000	-	35.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901150 10010000	-	7.800,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901150 10010000	-	7.800,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901143 10010000	1.100.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901143 10010000	-	770.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901143 10010000	-	165.000,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901143 10010000	-	165.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901104 10010000	35.500,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901104 10010000	-	24.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901104 10010000	-	5.500,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901104 10010000	-	6.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901147 10010000	276.100,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901147 10010000	-	193.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901147 10010000	-	42.000,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901147 10010000	-	41.100,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901133 10010000	493.900,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901133 10010000	-	345.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901133 10010000	-	75.000,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901133 10010000	-	73.900,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901131 10010000	1.962.400,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901131 10010000	-	1.373.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901131 10010000	-	294.000,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901131 10010000	-	295.400,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901199 10010000	176.000,00	-

2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901199 10010000	-	123.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901199 10010000	-	26.000,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901199 10010000	-	27.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901109 10010000	413.600,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901109 10010000	-	289.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901109 10010000	-	62.300,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901109 10010000	-	62.300,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901107 10010000	209.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901107 10010000	-	146.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901107 10010000	-	31.000,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901107 10010000	-	32.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2001 31901145 10010000	330.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	231.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	50.000,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	49.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 1020 44905199 10010000	100.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 1020 44905199 10010000	-	100.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 1020 44905191 10010000	450.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 1020 44905191 10010000	-	450.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33901414 10010000	7.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33901400 10010000	-	7.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33903023 10010000	1.500,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33903023 10010000	-	1.500,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33903039 10010000	300,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33903039 10010000	-	300,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33903028 10010000	1.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33903028 10010000	-	1.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33903001 10010000	1.500,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33903001 10010000	-	1.500,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33903399 10010000	5.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33903399 10010000	-	5.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33903606 10010000	1.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33903606 10010000	-	1.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33903620 10010000	2.500,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33903620 10010000	-	2.500,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33903956 10010000	16.500,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33903956 10010000	-	16.500,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33903926 10010000	250.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33903926 10010000	-	250.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33904006 10010000	2.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33904006 10010000	-	2.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33904799 10010000	5.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33904799 10010000	-	5.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 33904710 10010000	5.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33904710 10010000	-	5.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 44905242 10010000	100.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 44905242 10010000	-	100.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 44905234 10010000	1.000,00	-

2022 20 2023 04 122 0204 2002 44905234 10010000	-	1.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2002 44905235 10010000	240.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 44905235 10010000	-	240.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2061 44905199 10010000	220.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2061 44905199 10010000	-	220.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2157 33903910 10010000	264.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2157 33903910 10010000	-	264.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2161 33903944 10010000	9.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2161 33903944 10010000	-	9.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2161 33903943 10010000	116.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2161 33903943 10010000	-	116.000,00
2022 20 2016 04 122 0204 2161 33909299 10010000	4.800,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2161 33909299 10010000	-	4.800,00
2022 20 2016 06 182 0223 1921 33903917 10010000	495.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 1921 33903917 10010000	-	495.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2024 33903023 10010000	67.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903023 10010000	-	67.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2024 33903017 10010000	11.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903017 10010000	-	11.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2024 33903028 10010000	16.500,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903028 10010000	-	16.500,00
2022 20 2016 06 182 0223 2024 33903016 10010000	11.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903016 10010000	-	11.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2024 33903021 10010000	11.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903021 10010000	-	11.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2024 33903099 10010000	44.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903099 10010000	-	44.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2024 33903020 10010000	11.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903020 10010000	-	11.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2024 33903001 10010000	11.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903001 10010000	-	11.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2024 33903699 10010000	27.500,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903699 10010000	-	27.500,00
2022 20 2016 06 182 0223 2024 33903999 10010000	22.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903999 10010000	-	22.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2024 33903917 10010000	55.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903917 10010000	-	55.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2024 44905299 10010000	55.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2024 44905299 10010000	-	55.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2040 33903099 10010000	10.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2040 33903099 10010000	-	10.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2040 33903299 10010000	10.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2040 33903299 10010000	-	10.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2040 33903999 10010000	10.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2040 33903999 10010000	-	10.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2040 44905299 10010000	10.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2040 44905299 10010000	-	10.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2041 33903299 10010000	25.000,00	-

2022 20 2023 06 182 0223 2041 33903299 10010000	-	25.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2327 33903099 10010000	5.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2327 33903099 10010000	-	5.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2724 33903099 10010000	5.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2724 33903099 10010000	-	5.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2724 33903299 10010000	5.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2724 33903299 10010000	-	5.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2724 33903999 10010000	5.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2724 33903999 10010000	-	5.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2724 44905299 10010000	5.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2724 44905299 10010000	-	5.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2747 33903999 10010000	240.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2747 33903999 10010000	-	240.000,00
2022 20 2016 06 182 0223 2748 33903999 10010000	200.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2748 33903999 10010000	-	200.000,00
2022 20 2016 11 695 0219 1500 44905199 10010000	15.000,00	-
2022 20 2023 11 695 0219 1500 44905199 10010000	-	15.000,00
2022 20 2016 13 391 0220 1446 44905199 10010000	90.000,00	-
2022 20 2023 13 391 0220 1446 44905199 10010000	-	90.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1249 44905199 10010000	8.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0207 1249 44905199 10010000	-	8.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1372 44905191 10010000	1.138.500,00	-
2022 20 2023 15 451 0207 1372 44905191 10010000	-	1.138.500,00
2022 20 2016 15 451 0207 1394 44905191 10010000	110.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0207 1394 44905191 10010000	-	110.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1508 44905199 10010000	1.000.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0207 1508 44905199 10010000	-	1.000.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1509 44905199 10010000	1.000.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0207 1509 44905199 10010000	-	1.000.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1990 44905191 10010000	100.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0207 1990 44905191 10010000	-	100.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1990 44905210 10010000	1.500.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0207 1990 44905210 10010000	-	1.500.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 3109 44905199 10010000	3.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 3109 44905199 10010000	-	3.000,00
2022 20 2016 15 451 0209 5007 33908300 10010000	360.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0209 5007 33908300 10010000	-	360.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 1380 44905199 10010000	3.000.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0220 1380 44905199 10010000	-	3.000.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 1494 44905199 10010000	1.000.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0220 1494 44905199 10010000	-	1.000.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 1502 44905199 10010000	25.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0220 1502 44905199 10010000	-	25.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 1522 44905199 10010000	3.000.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0220 1522 44905199 10010000	-	3.000.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 1529 44905199 10010000	5.000.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0220 1529 44905199 10010000	-	5.000.000,00
2022 20 2016 15 451 0221 1531 44905191 10010000	2.000.000,00	-

2022 20 2023 15 451 0221 1531 44905191 10010000	-	2.000.000,00
2022 20 2016 15 451 0221 2074 44905199 10010000	110.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0221 2074 44905199 10010000	-	110.000,00
2022 20 2016 15 451 0229 1498 44905199 10010000	201.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0229 1498 44905199 10010000	-	201.000,00
2022 20 2016 15 451 0229 3102 33903999 10010000	40.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0229 3102 33903999 10010000	-	40.000,00
2022 20 2016 15 451 0229 3102 33908300 10010000	11.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0229 3102 33908300 10010000	-	11.000,00
2022 20 2016 15 695 0220 1447 44905199 10010000	43.000,00	-
2022 20 2023 15 695 0220 1447 44905199 10010000	-	43.000,00
2022 20 2016 15 695 0220 1448 44905199 10010000	35.000,00	-
2022 20 2023 15 695 0220 1448 44905199 10010000	-	35.000,00
2022 20 2016 15 695 0220 1503 44905199 10010000	26.000,00	-
2022 20 2023 15 695 0220 1503 44905199 10010000	-	26.000,00
2022 20 2016 16 482 0222 1413 33903299 10010000	5.000,00	-
2022 20 2023 16 482 0222 1413 33903299 10010000	-	5.000,00
2022 20 2016 16 482 0222 1413 33903999 10010000	4.600,00	-
2022 20 2023 16 482 0222 1413 33903999 10010000	-	4.600,00
2022 20 2016 16 482 0222 1413 44905199 10010000	110.000,00	-
2022 20 2023 16 482 0222 1413 44905199 10010000	-	110.000,00
2022 20 2016 23 695 0207 1506 33903999 10010000	800.000,00	-
2022 20 2023 23 695 0207 1506 33903999 10010000	-	800.000,00
2022 20 2016 12 361 0214 2734 33903965 11110000	10.020.000,00	-
2022 20 2024 12 361 0214 2734 33903965 11110000	-	10.020.000,00
2022 20 2016 12 361 0214 3081 44905191 11110000	880.000,00	-
2022 20 2023 12 361 0214 3081 44905191 11110000	-	880.000,00
2022 20 2016 12 361 0214 3082 44905191 11110000	440.000,00	-
2022 20 2023 12 361 0214 3082 44905191 11110000	-	440.000,00
2022 20 2016 12 361 0214 2734 33903965 11400000	3.080.000,00	-
2022 20 2024 12 361 0214 2734 33903965 11400000	-	3.080.000,00
2022 20 2016 11 695 0220 3065 44905199 15100000	256.000,00	-
2022 20 2025 11 695 0220 3065 44905199 15100000	-	256.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1417 44905191 15100000	287.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 1417 44905191 15100000	-	287.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 3109 44905199 15100000	130.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 3109 44905199 15100000	-	130.000,00
2022 20 2016 15 451 0229 1498 44905199 15100000	10.055.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0229 1498 44905199 15100000	-	10.055.000,00
2022 20 2016 11 695 0219 1500 44905199 15100000	1.485.000,00	-
2022 20 2023 11 695 0219 1500 44905199 15100000	-	1.485.000,00
2022 20 2016 13 391 0220 1446 44905199 15100000	1.910.000,00	-
2022 20 2023 13 391 0220 1446 44905199 15100000	-	1.910.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 1249 44905199 15100000	357.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0207 1249 44905199 15100000	-	357.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 3108 44905199 15100000	91.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 3108 44905199 15100000	-	91.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 3108 44905299 15100000	165.000,00	-

2022 20 2025 15 451 0207 3108 44905299 15100000	-	165.000,00
2022 20 2016 15 451 0207 3109 44905299 15100000	127.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 3109 44905299 15100000	-	127.000,00
2022 20 2016 15 451 0209 5007 33903999 15100000	6.685.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0209 5007 33903999 15100000	-	6.685.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 1502 44905199 15100000	2.475.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0220 1502 44905199 15100000	-	2.475.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 3114 44905199 15100000	478.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0220 3114 44905199 15100000	-	478.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 3115 44905199 15100000	478.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0220 3115 44905199 15100000	-	478.000,00
2022 20 2016 15 695 0220 1447 44905199 15100000	573.000,00	-
2022 20 2023 15 695 0220 1447 44905199 15100000	-	573.000,00
2022 20 2016 15 695 0220 1448 44905199 15100000	3.465.000,00	-
2022 20 2023 15 695 0220 1448 44905199 15100000	-	3.465.000,00
2022 20 2016 15 695 0220 1501 44905199 15100000	3.465.000,00	-
2022 20 2023 15 695 0220 1501 44905199 15100000	-	3.465.000,00
2022 20 2016 15 695 0220 1503 44905199 15100000	2.529.000,00	-
2022 20 2023 15 695 0220 1503 44905199 15100000	-	2.529.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 2069 33903099 15303000	6.000.000,00	-
2022 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 15303000	-	6.000.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 2069 33903978 15303000	10.315.000,00	-
2022 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 15303000	-	10.315.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 2069 44905228 15303000	200.000,00	-
2022 20 2024 15 452 0220 2069 44905228 15303000	-	200.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 2069 44905238 15303000	500.000,00	-
2022 20 2024 15 452 0220 2069 44905238 15303000	-	500.000,00
2022 20 2016 15 452 0229 2538 33678300 15303000	47.075.000,00	-
2022 20 2024 15 452 0229 2538 33678300 15303000	-	47.075.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 2069 33903099 15303000	1.800.000,00	-
2022 20 2025 15 452 0220 2069 33903099 15303000	-	1.800.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 2069 33903978 15304000	73.743.000,00	-
2022 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 15304000	-	73.743.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 1006 44905199 15304000	5.500.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0220 1006 44905199 15304000	-	5.500.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 1013 44905199 15304000	23.100.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15304000	-	23.100.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 1033 44905199 15304000	55.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0220 1033 44905199 15304000	-	55.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 1309 33903905 15304000	935.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0220 1309 33903905 15304000	-	935.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 1310 33903905 15304000	385.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0220 1310 33903905 15304000	-	385.000,00
2022 20 2016 15 451 0220 1344 44905199 15304000	132.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0220 1344 44905199 15304000	-	132.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 2068 33903099 15304000	110.000,00	-
2022 20 2023 15 452 0220 2068 33903099 15304000	-	110.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 2068 44905191 15304000	330.000,00	-

2022 20 2023 15 452 0220 2068 44905191 15304000	-	330.000,00
2022 20 2016 15 452 0210 2528 33903978 15306000	5.430.000,00	-
2022 20 2024 15 452 0210 2528 33903978 15306000	-	5.430.000,00
2022 20 2016 15 452 0210 2528 33903978 15307000	995.000,00	-
2022 20 2024 15 452 0210 2528 33903978 15307000	-	995.000,00
2022 20 2016 15 452 0220 2069 33903978 15306000	2.491.000,00	-
2022 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 15306000	-	2.491.000,00
2022 20 2016 15 452 0229 2538 33678300 15306000	13.609.000,00	-
2022 20 2024 15 452 0229 2538 33678300 15306000	-	13.609.000,00
2022 20 2016 25 752 0220 1003 33903917 16100000	35.000,00	-
2022 20 2023 25 752 0220 1003 33903917 16100000	-	35.000,00
2022 20 2016 15 451 0229 3103 33903999 16200000	1.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0229 3103 33903999 16200000	-	1.000,00
2022 20 2016 15 451 0229 3103 33908300 16200000	7.200.000,00	-
2022 20 2023 15 451 0229 3103 33908300 16200000	-	7.200.000,00
2022 20 2016 25 751 0220 1002 33903943 16200000	330.000,00	-
2022 20 2023 25 751 0220 1002 33903943 16200000	-	330.000,00
2022 20 2016 25 751 0220 1004 33903943 16200000	3.924.000,00	-
2022 20 2023 25 751 0220 1004 33903943 16200000	-	3.924.000,00
TOTAL:	335.737.000,00	335.737.000,00

Legenda:

10010000 = Recursos Ordinários

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

11400000 = Royalties Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei nº 12.858/2013)

15100000 = Convênios

15303000 = Royalties - Lei 9478/97

15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

15306000 = Royalties - Participação Especial

15307000 = Royalties – Fundo Especial do Petróleo

16100000 = Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

16200000 = Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

III – R\$ 4.922.000,00 da Unidade 2017 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania para a **Unidade 2012 - Secretaria de Educação;**

REMANEJAMENTO		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2017 11 334 0208 1460 31900702 10010000	220.000,00	-
2022 20 2012 11 334 0208 1460 31900702 10010000	-	220.000,00
2022 20 2017 11 334 0208 1460 33903300 10010000	682.000,00	-
2022 20 2012 11 334 0208 1460 33903300 10010000	-	682.000,00
2022 20 2017 11 334 0208 1460 33903999 10010000	1.110.000,00	-
2022 20 2012 11 334 0208 1460 33903999 10010000	-	1.110.000,00
2022 20 2017 11 334 0208 1460 33904899 10010000	2.160.000,00	-
2022 20 2012 11 334 0208 1460 33904899 10010000	-	2.160.000,00
2022 20 2017 27 812 0208 1467 33903099 10010000	100.000,00	-
2022 20 2012 27 812 0208 1467 33903099 10010000	-	100.000,00
2022 20 2017 27 812 0208 1467 33903699 10010000	100.000,00	-

2022 20 2012 27 812 0208 1467 33903699 10010000	-	100.000,00
2022 20 2017 27 812 0208 1467 33903999 10010000	100.000,00	-
2022 20 2012 27 812 0208 1467 33903999 10010000	-	100.000,00
2022 20 2017 27 812 0208 1468 33903014 10010000	50.000,00	-
2022 20 2012 27 812 0208 1468 33903014 10010000	-	50.000,00
2022 20 2017 27 812 0208 1468 33903099 10010000	100.000,00	-
2022 20 2012 27 812 0208 1468 33903099 10010000	-	100.000,00
2022 20 2017 27 812 0208 1468 33903999 10010000	50.000,00	-
2022 20 2012 27 812 0208 1468 33903999 10010000	-	50.000,00
2022 20 2017 27 812 0208 2742 33903099 10010000	50.000,00	-
2022 20 2012 27 812 0208 2742 33903099 10010000	-	50.000,00
2022 20 2017 27 812 0208 2742 33903014 10010000	100.000,00	-
2022 20 2012 27 812 0208 2742 33903014 10010000	-	100.000,00
2022 20 2017 27 812 0208 2742 33903999 10010000	100.000,00	-
2022 20 2012 27 812 0208 2742 33903999 10010000	-	100.000,00
TOTAL	4.922.000,00	4.922.000,00

Legenda:

10010000 = Recursos Ordinários

IV – R\$ 4.575.000,00 da Unidade 2018 Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Unidade **2022 - Secretaria de Cultura e Patrimônio**;

REMANEJAMENTO		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901101 10010000	612.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901101 10010000	-	612.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901174 10010000	48.600,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901174 10010000	-	48.600,00
2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901143 10010000	8.400,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901143 10010000	-	8.400,00
2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901147 10010000	24.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901147 10010000	-	24.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901107 10010000	8.100,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901107 10010000	-	8.100,00
2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901152 10010000	40.800,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901152 10010000	-	40.800,00
2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901133 10010000	144.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901133 10010000	-	144.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901105 10010000	70.500,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901105 10010000	-	70.500,00
2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901199 10010000	1.500,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901199 10010000	-	1.500,00
2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901110 10010000	11.400,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901110 10010000	-	11.400,00

2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901145 10010000	38.100,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	38.100,00
2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901151 10010000	72.600,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	72.600,00
2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901131 10010000	480.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901131 10010000	-	480.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901137 10010000	120.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901137 10010000	-	120.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2002 33901400 10010000	10.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2002 33901400 10010000	-	10.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2002 33903099 10010000	85.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2002 33903099 10010000	-	85.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2002 33903300 10010000	5.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2002 33903300 10010000	-	5.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2002 33903699 10010000	5.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2002 33903699 10010000	-	5.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2002 33903999 10010000	10.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	10.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2002 44905299 10010000	85.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2002 44905299 10010000	-	85.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2176 33903099 10010000	50.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2176 33903099 10010000	-	50.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2176 33903699 10010000	50.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2176 33903699 10010000	-	50.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2176 33903999 10010000	50.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2176 33903999 10010000	-	50.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2176 44905299 10010000	50.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2176 44905299 10010000	-	50.000,00
2022 20 2018 04 122 0204 2394 33903999 10010000	300.000,00	-
2022 20 2022 04 122 0204 2394 33903999 10010000	-	300.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 1137 33903999 10010000	150.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 1137 33903999 10010000	-	150.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 1511 33903999 10010000	70.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 1511 33903999 10010000	-	70.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 1512 33903999 10010000	150.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 1512 33903999 10010000	-	150.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 1513 33903999 10010000	100.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 1513 33903999 10010000	-	100.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 1514 33903999 10010000	200.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 1514 33903999 10010000	-	200.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 2180 33903099 10010000	100.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 2180 33903099 10010000	-	100.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 2180 33903699 10010000	100.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 2180 33903699 10010000	-	100.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 2180 33903999 10010000	100.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 2180 33903999 10010000	-	100.000,00

2022 20 2018 13 392 0219 2712 33504300 10010000	350.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 2712 33504300 10010000	-	350.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 2746 33903099 10010000	30.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 2746 33903099 10010000	-	30.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 2746 33903100 10010000	30.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 2746 33903100 10010000	-	30.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 2746 33903699 10010000	50.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 2746 33903699 10010000	-	50.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 2746 33903999 10010000	200.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 10010000	-	200.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 7041 33903099 10010000	30.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 7041 33903099 10010000	-	30.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 7041 33903699 10010000	80.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 7041 33903699 10010000	-	80.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 7041 33903999 10010000	200.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 7041 33903999 10010000	-	200.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 7054 33903999 10010000	100.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 7054 33903999 10010000	-	100.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 7064 33903099 10010000	50.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 7064 33903099 10010000	-	50.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 7064 33903699 10010000	5.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 7064 33903699 10010000	-	5.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 7064 33903999 10010000	5.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 7064 33903999 10010000	-	5.000,00
2022 20 2018 13 392 0219 7064 44905299 10010000	5.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 7064 44905299 10010000	-	5.000,00
2022 20 2018 20 602 0219 1175 33903099 10010000	20.000,00	-
2022 20 2022 20 602 0219 1175 33903099 10010000	-	20.000,00
2022 20 2018 20 602 0219 1175 33903299 10010000	20.000,00	-
2022 20 2022 20 602 0219 1175 33903299 10010000	-	20.000,00
2022 20 2018 20 602 0219 1175 33903999 10010000	50.000,00	-
2022 20 2022 20 602 0219 1175 33903999 10010000	-	50.000,00
TOTAL:	4.575.000,00	4.575.000,00

Legenda:
10010000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Caberá à Secretaria de Planejamento e Parcerias, adotar medidas para promover as alterações e adequação orçamentária estabelecida neste Decreto.

Art. 3º Para efeitos do remanejamento dos créditos orçamentários anunciados nos itens I a IV neste Decreto, aplicam-se o art. 8º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

gamento em desacordo com a ordem cronológica para a empresa GL COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Período	Valor	Justificativa
2717 /2021	2017016015	181	Dezembro/2022	R\$ 189.816,00	Prestação de serviços de Medicina do Trabalho, com perícias e laudos médicos para os servidores municipais, mantendo a regularidade dos serviços essenciais a administração pública.

Fonte de Recurso: Ordinário

JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 01/2022/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pa-

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2022
Carlos Felipe Larrosa Areas
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Chega a Angra o eMuseu do Esporte

O projeto com modalidades esportivas tem capacidade para receber 4 mil pessoas, garantindo a acessibilidade

Foi inaugurado nessa quarta-feira (5), na Estação Santa Luzia, no Centro da cidade, a carreta itinerante do eMuseu do Esporte, projeto patrocinado pela Enel Distribuição Rio, em conjunto com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, por meio da Lei de Incentivo do Governo do Estado.

O espaço pode ser visitado até sábado, dia 8, das 10h às 17h.

- Estamos viabilizando a vinda de outras comunidades para o Centro da cidade, para que todos tenham acesso ao programa e sejam beneficiados por ele – ressaltou o secretário municipal de Esporte.

A iniciativa, que tem o objetivo de celebrar a memória do esporte e seu legado em um formato inédito e colaborativo, traz para a população o incentivo à prática esportiva em diversas modalidades, garantindo a acessibilidade.

Na parte interna da carreta, o visitante tem a chance de desfrutar de vídeos imersivos e simuladores de skate, bicicleta e surfe, entre outras atrações. Do lado de fora outras modalidades, como ping-pong, voleibol e basquete, estão

disponíveis. Todas as atividades são acompanhadas por estagiários nas áreas de Educação Física e Nutrição, contratados pelo programa.

Segundo o secretário de Governo, a expectativa do prefeito, nessa parceria com o Estado, é promover e garantir que todos tenham acesso ao esporte, melhorando a qualidade de vida. “Angra abriu as portas para essa novidade que une lazer, saúde e inclusão social. O governo do Estado está de parabéns pela iniciativa”.

Presente na abertura do eMuseu, o secretário estadual de Esporte afirmou que o programa será estendido a todas as cidades do interior e que o governo estará dando todo suporte às prefeituras para que tenham condições de desenvolverem seus projetos.

Quem também acompanhou a abertura do projeto foi o vice-prefeito do município, que arriscou experimentar algumas modalidades esportivas na carreta.

